PREÇO DE ASSIGNATURA

Sem estampilha: anno 4$600 reis; semestre: 2$350 rs. trimestre; 1$200; avulso 50 reis. Com estampilha: anno 4$540 reis; semestre 2$650; trimestre 1$350; avulso 55 rs.

Correspondencias de interesse particular: por linha 30 reis. Annuncios por linha 30 reis; repetição 15 reis. Publicões no corpo do jornal, 60 reis por linha.

Os srs. assignantes effectivos teem direito á inserção gratuita das publicações que quizerem fazer e que estejam em harmonia com os principios do jornal.

ESCRIPTORIO DA ADMINISTRAÇÃO
LARGO DA VERA-CRUZ
AVEIRO

CAMPEAO DAS PROVINCIAS

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

REDACÇÃO---Manuel Firmino d'Almeida Maia e Fernando de Vilhena

ASSIGNA-SE UNICAMENTE

Em Aveiro: No escriptorio da administração. A importancia da assignatura póde ser remettida: em sellos ou estampilhas, ou por saque sobre alguma casa d'esta cidade.

As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

A circumstancia de receber o jornal sem o devolver, importa responsabilidade pela importancia do tempo por que se recebe.

ESCRIPTORIO DA REDACÇÃO
LARGO DA VERA-CRUZ
AVEIRO

ANNO XXXII — SABBADO 30 DE DESEMBRO DE 1882 — NUMERO 3:156

AVEIRO

O CAHOS

As nações vivem dos seus recursos, e não podem contar com o auxilio estranho quando na gerencia d'elles se mostram insensatas ou desprecatadas. Quando porém a sua administração interna accusa vicios por tal forma inveterados, que os melhores propositos ou não téem tempo de se fazerem valer, porque os adversarios não consentem que as reformas fructeiem, ou são contrariados por as conveniencias, embora illegitimas, de um pequeno numero, a consequencia é a liquidação forçada das finanças e da propria autonomia. Isto é axiomatico.

Em quanto a Hespanha vae de foz em fóra nos mares procellosos da politica, cujos progressos são visiveis, tudo em beneficio das instituições monarchicas, em Portugal parece que tudo se encaminha para uma banca-rota, como se a fatalidade compellisse os partidos a um ajuste de contas, obrigando-os a pôr em choc a nossa nacionalidade. Os que se dizem mais iminentes nas tricas constitucionaes, são os primeiros a dar impulso ao desatino, ou a convertel-o em catapulta para bater em brecha as trincheiras do campo inimigo. Já não se olha á decencia dos meios. Attendem-se apenas aos effeitos da miragem, acreditando os que se julgam mais espertos, que adiam a crise, como se adiar fosse resolver, ou que se impõem por meio da audacia á admiração das multidões desvairadas pelo maravilhoso da concepção.

A restauração de 1881, que foi o erro de mais graves consequencias que o sr. Fontes politicamente tem praticado, se encheu de jubilos o valido, fez tambem conhecer a todos, que em Portugal não ha regimen parlamentar. Em outro paiz, onde se respeitasse a moralidade, e onde se observassem com escrupulo os principios constitucionaes, a regeneração não seria chamada ao poder, porque entregar-lhe o timão do estado em semilhante conjunctura equivalia a premiar as arruaças e a dar rasão aos que victoriavam a republica.

E depois contra a legalidade não se argumenta, não só porque discutil-a é enfraquecel-a, mas tambem porque o parlamento, e muito principalmente a camara dos pares é a estação menos competente para se arvorar em defensora de tumultos, que procuravam actuar no animo da corôa, sem todavia influirem directa ou indirectamente no estado da opinião. E de duas uma: ou as arruaças tinham rasão de ser, e por tanto o imposto de rendimento devia ser abolido *in limine*, ou foram uma especulação [illegible] abaixo, sem tratar do que havia de vir, que fosse proveitoso ao paiz. No *primeiro* caso, como foi que o imposto de rendimento se manteve para os juros das inscripções, que eram privilegiados e para os vencimentos do funccionalismo? Pois este tributo era tão máo e o governo conservou-o exactamente na parte mais odiosa, que ia derrogar uma lei, que garantia ao prestamista a recepção, livre de deducções, do premio do dinheiro que tinha emprestado ao thesouro publico? E como se concilia tambem este imposto com os magros ordenados do funccionario publico, a maior parte dos quaes percebe agora o que já em 1834 lhe fora arbitrado, como se de então para cá não tivessem augmentado de preço todos os artigos essenciaes á existencia?

No segundo caso triumfou a especulação, enthronisando-se a politica dos arranjos, embora se proclamasse a anarchia do estrado da governação publica.

O que se vê é, que se attenderam mais os arranjos do partido regenerador, que as conveniencias publicas. A divida fluctuante, paga em março de 1881, resurgiu das proprias cinzas e está já em 12:000 contos, promettendo continuar. Falla-se em nova consolidação, operação financeira que se repete com frequencia entre nós, e que prova realmente que não se sabe administrar discretamente os reditos de estado, que não devia ter *deficit*, pondo-se ponto final ao esbanjamento que ha tantos annos se acha na ordem do dia.

O governo fabrica leis, que vedam aos corpos administrativos a organisação de orçamentos em que haja *deficit*. Todavia permitte-se a liberdade de seguir outras normas, manifestando-se nos seus calculos de receita e despeza desequilibrios de milhares de contos! O sr. Fontes porém declarou que não haveria mais *deficit*, se por ventura lhe dessem mais impostos. O parlamento votou-lhos. E no fim de tamanha faina, o *deficit* augmentou consideravelmente, não obstante terem crescido as receitas!...

Parece que não ha juizo, ou que ha o proposito de acabar com tudo isto, estabelecendo verdadeiras incompatibilidades entre a corôa e o paiz. Porque, devemos confessar, que se o rei nomeia e demitte livremente os seus ministros, como é expresso na constituição, o actual estado de cousas, que vae de mal a peor, não pode conservar-se sem o seu consentimento formal e explicito. E d'aqui não nos affastamos, salvo se nos convencerem que estamos em erro, e que, como *Pangloss*, vivemos no melhor dos mundos possiveis.

O PROCESSO DE D. JOANNA PEREIRA NO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Por se ter extinguido a edição do n.º 2:570 d'este jornal, de que se podesse haver algum exemplar, por isso se publica de novo o artigo que segue:

Vou á imprensa, e não é a primeira vez que me honro de fazel-o, a fim de tratar de uma decisão, para que concorri com o meu voto no Tribunal, de que sou membro, não com o fim de defendel-o, porque os seus actos manteem-lhe a auctoridade moral, com que elle desempenha a sua missão na suprema administração da justiça, nem para responder aos excessos com que alguns jornaes receberam e trataram d'esta decisão; por isso que, tomando esta resolução, sómente me proponho a restabelecer doctrinas e chamar a attenção publica para o perigo, que nos tribunaes corre todos os dias a punição dos criminosos, quando os processos contra elles não se organisam com todo o escrupulo na observancia das formalidades e dos actos, de que, em cumprimento da lei, depende essencialmente a validade d'elles; impondo-me este trabalho por minha propria determinação, sem para esse fim consultar os meus collegas, nem lhes pedir auctorisação.

O assumpto de que trato, é o accordão do Supremo Tribunal de Justiça, assignado e publicado na sessão de 16 de fevereiro ultimo, e resolvido e votado no dia 9 do mesmo mez no processo, em que tinha sido pronunciada D. Joanna Pereira, um filho d'ella e um carroceiro, pelo homicidio que se lhes attribuia de Cypriano Soares, pianista, o qual o Supremo Tribunal annullou, pelo fundamento peremptorio de lhe faltar corpo de delicto.

E a causa que originariamente me obriga a fazer isto, é um artigo, que se publicou em um jornal com o intervallo apenas de vinte e quatro horas, depois de simplesmente annunciada n'aquelle Tribunal esta decisão, e seis dias antes de redigido e assignado o accordão.

De forma que a simples noticia, de que o processo de D. Joanna Pereira tinha caido pelo fundamento de uma nullidade tão insanavel, foi bastante para o jornal a que alludo dizer e affirmar, que esta decisão tinha causado *furiosa* impressão na cidade, merecendo-lhe o assumpto d'esta noticia as honras do seu *Boletim politico* d'esse dia, a qual acompanhou de apreciações por tal fórma affrontosas para o Tribunal, que a proferira, que, logo no dia seguinte teve de retirar a palavra *furiosa*, declarando, que era *penosa*, que devia ler-se.

O que porém não era já possivel, vinha a ser substituir-se tambem com a mesma facilidade o accentuado injurioso d'esse Boletim, expressamente escripto em odio ao Tribunal, e simplesmente ao saber-se, que elle havia annullado este processo, porque não tinha corpo de delicto, que são os termos precisos, em que fora, como é costume, publicada de palavra esta decisão, quando acabou a conferencia.

Mas como é que á imprensa se permitte o direito de desacatar nas columnas dos jornaes a decisão de um Tribunal, e por causa d'ella injuria atrozmente os seus membros? Se a imprensa se arrogar tambem a liberdade de pronunciar-se sobre o merecimento das decisões dos tribunaes, o que ficará sendo a sua missão, e a garantia que elles são da honra, da segurança e da propriedade dos cidadãos, attendendo a que, se os factos o não estão já provando, póde haver magistrados, a quem o espirito se inquieta, se virem os seus nomes comprehendidos nas verrinas dos jornaes, e em correspondencias insolentes que n'elles se admittem, acerca de questões que já lhes foram, ou ainda estão submettidas? Quantas consciencias timidas [illegible] caso ter havido, nas quaes o medo da imprensa tenha já actuado, em prejuiso da melhor administração da justiça?

E seria conveniente, para a ordem e interesse publico, que os jornaes interviessem, ou intervenham nas decisões dos tribunaes, e pela sua apreciação o povo julgue do merecimento d'ellas? E será tambem permittido que, sob a liberdade da *manifestação do pensamento* (art.º 145 § 3.º da Carta), no simples uso da qual ha o abuso, que essa garantia tem por condição, que seja punido, na imprensa se discutam as sentenças e accordãos dos tribunaes nos termos mais desattenciosos, chegando-se ao ponto de por causa d'estas decisões se provocar a falta do respeito, que é interesse de todos, que se tenha por elles, e excitar-se o odio publico contra magistrados, que se presam de terem todos servido com honra o seu paiz por longos annos, alguns até em differentes commissões, no desempenho das quaes adquiriram o respeito e a saudade das povoações, aonde as exerceram?

Em que tribunal haveria magistrados, como por esta occasião se escreveu, que annullassem o processo de um crime atroz, *pela importunação de alguem, realisando-se assim o boato, que desde o principio d'esse processo se tinha espalhado, de que elle a final havia de ser annullado*? Com que criterio se louvam os magistrados da 1.ª e 2.ª instancia de Lisboa, *porque n'uma e n'outra, felizmente para a causa da moralidade, esse processo correra sempre, mantendo se a pronuncia*? Que probidade e independencia haverá, a mais, n'aquelles tribunaes, que falte no Supremo Tribunal, para que a final chegue a *receiar-se que a corrupção e a veniaga, arvorada em systema, invada todo o corpo social, e na magistratura se não encontre o centro, em torno do qual se agrupe toda a gente honesta, e o poder judicial se deixe tambem envenenar da athmosphera mephitica, que peza sobre o reino*?

Houve até quem escrevesse, que o Supremo Tribunal tinha mesmo *afastado a vista d'algumas peças d'este processo, e fingido que não vira outras*, para salvar a criminosa.

E chegou esta liberdade da nossa imprensa, a se escrever tambem, que *se insurgiam contra o favoritismo e as distincções illegaes, e a desigualdade na administração da justiça, porque a lei* deve ser igual para todos; e a dizer-se em folhas avulsas, a pregão pelas ruas, que o Supremo Tribunal, *o que quizera a todo o transe, tinha sido salvar a criminosa, e mandal-a em paz, declarando-a innocente*.

Respeitemo-nos todos. Se a imprensa é uma instituição, comece por se respeitar a si mesma, a fim de que possa dignamente, e para credito proprio, desempenhar a sua missão moralisadora e civilisadora, reconhecendo que no processo, de que se trata, lhe cumpria antes, se fosse necessario, collocar-se do lado do Tribunal, que agrediu, para esclarecer a multidão, quando a visse attribuir-lhe a intenção subversiva, de ter querido salvar um criminoso; muito mais não sendo da criminalidade do réo, que se havia tratado, mas da falta de um acto essencial, que esse tribunal achara de falta no processo; e sabendo-se que d'estes actos e de formalidades essenciaes é que depende a administração da justiça.

Houve porém n'este accordão um *considerando* que, segundo parece, ferira as susceptibilidades da imprensa, e d'ahi proviera o desabrimento, com que alguns jornaes se houveram a respeito do Supremo Tribunal de Justiça, o qual sendo datado e assignado na sessão de um dia em que eu estava ausente de Lisboa, tem a declaração do meu voto, que ainda aqui sustento com a maior firmeza; mas se não o redigi, porque é trabalho exclusivamente dos relatores, pondere-se, e sejam justos, e livres de quaesquer preoccupações, debaixo de que impressão seria elaborado esse accordão, tendo-se publicado o Boletim do Jornal, que primeiro agrediu o tribunal tão violentamente, *seis dias antes* d'elle ser lavrado, e assignado.

E mal se pensa, posso affirmal-o, com que escrupulo e attenção se procedeu n'este negocio, e é assim que se procede em todos, sem na conferencia deixar de pezar se seriamente, como a decisão tomada havia de ser recebida cá fóra, no meio da excitação geral da opinião contra a mulher, que figurava de criminosa no processo. E sobe tanto a offensa, que se fez ao tribunal, que, depois de votado este accordão, um dos conselheiros proferiu estas palavras:—*Está este negocio decidido; e se lá fóra podemos passar pelo desgosto d'esta decisão não agradar, teremos do nosso lado todos os homens de lei.*

Posto tudo isto, porque razão não hão de attribuir-se, não digo que em melhor fé, mas com mais critica as suppostas impertinencias do accordão á provocação do jornal que agrediu o tribunal, seis dias antes de redigido e assignado esse accordão, ao ponto de prevenir-se *toda a gente honesta do receio, que havia, de poder a magistratura deixar de ser o centro, em volta do qual elle se agrupasse, e o Poder Judicial envenenar-se da athmosphera mephitica que pesava sobre o reino*?

Deixemos porem a provocação do jornal, as impertinencias do accordão, e as influencias *que não valeram* a D. Joanna Pereira na *1.ª e 2.ª instancia*, e a final tiveram força, *para fazel-a julgar innocente no Supremo Tribunal*; porque se esta decisão consistiu em se annullar todo o processo, pelo fundamento da falta de corpo de delicto, trate-se d'este ponto com animo sereno, e argumentação polida.

E n'este processo não havia effectivamente corpo de delicto; e se os d'esta natureza são vistos unicamente pelo relator, além de ser constante a verdade com que nos tribunaes superiores todos os juizes relatam, os que lhes são distribuidos, n'este foi tambem testemunho de que não o tinha, a discussão brilhante que precedeu este julgamento.

Bastava a verdade do relatorio, mas o defensor da ré por tal fórma demonstrou, com as provas dos autos na mão, que n'este processo não havia corpo de delicto, que o digno magistrado, que n'esta Secção representa o sr. procurador geral da corôa, teve, a par do vigor com que esforçou por sustental-o, de ceder ás conclusões d'aquella argumentação, quando ponderou que, se de facto não havia corpo de delicto, como a lei o exigia, havia com tudo as respostas que esta mulher e os seus co-réus haviam dado aos interrogatorios, que lhes tinham sido feitos, não se mesmo a confissão dos suspeitos, e tudo isso suppria (disse o nobre magistrado) o *verdadeiro* corpo de delicto, porque, a não ser assim o que restava em tal caso, era ficar o crime impune.

Vê se pois, que perante o Supremo Tribunal de Justiça foi afinal na sessão, em que o processo de D. Joanna Pereira se submettera á sua decisão, francamente reconhecido pelo proprio ministerio publico, que n'elle não havia corpo de delicto. E quando á promoção que se fizera, para que fosse *supprido*, essa não podia ser attendida, pois que isto sómente se admitte nos crimes de *facto transeunte*, nos termos do art. 908 e § unico da Ref. Jud.; assim como, por mais que os suspeitos tivessem confessado o crime, essa confissão tão pouco suppria o corpo de delicto, porque o prohibia expressamente, como prohibe a disposição do artigo 801 da citada Ref. aonde se accrescenta, que a *falta de corpo de delicto annulla todo o processo*.

E esta é a jurisprudencia constante e impreterivel dos tribunaes criminaes, esta foi, e é a verdade do accordão proferido no processo de D. Joanna Pereira, criminosa ou não, porque ninguem a absolveu do crime, que se lhe attribue, nem foi esse o ponto, de que se conheceu. O Supremo Tribunal de Justiça não conhece de criminosos, mas sómente de *nullidades, e errada applicação de lei* no julgamento dos processos nas duas instancias.

Houve tambem, quem fizesse pela imprensa a critica d'este accordão, pretendendo demonstrar, em defeza propria, que o primeiro exame, que se fez no cadaver de Cypriano Soares, fôra sufficiente, para a formação d'este processo, e, *determinada a impossibilidade de demonstrar a causa da morte* d'aquelle homem, *mal se comprehendia*, como na hypothese o Supremo Tribunal o annullara, pela falta *d'aquella formalidade*.

E para se chegar a esta conclusão se estabeleceu, com a auctoridade do caracter publico em que se interviera n'esta diligencia, *que era horrorosa a atmosphera em volta do cadaver do desgraçado, porque se achava reduzido ao ultimo estado de putrefacção, e completamente enegrecido*; e n'estas circumstancias tendo o facultativo que fôra chamado para effeito d'elle declarado, que *no estado de sania (podridão) completa em que o achava, não sómente se tornava impossivel a autopsia n'aquella massa quasi em dissolução, mas até a sua remoção para o cemiterio*, concluira dizendo, que apresentava *bastantes indicios* de ter sido estrangulado.

Ahi pois está a declaração, que no mencionado auto se tivera por bastante e sufficiente, para o corpo de delicto, sobre o qual havia de instaurar-se o processo pelo facto do apparecimento do cadaver de Cypriano Soares; mas além de não ser facil comprehender, como n'um cadaver reduzido ao *ultimo grau de putrefacção, e a uma massa quasi em dissolução* podessem descobrir-se *indicios bastantes*, de ter sido estrangulado o homem, de quem elle fôra, dever em todo o caso era da Justiça, uma vez que o tinha presente, exigir do facultativo, que lhe fazia uma declaração tão importante, a especificação *d'esses indicios* de estrangulação, e determinar-lhe, que os seguisse, até chegar a uma investigação completa, sobre o ponto em que elle tinha posto a causa d'esta morte.

Isto pelo que pertence a esta parte da critica, que se fez do accordão do Supremo Tribunal, com fundamento no auto d'exame de 13 d'agosto; porque, o que d'elle se mostra ter sido a declaração do perito, é que—«tendo encontrado o cadaver com botas e meias, sem estas nem aquellas apresentarem signaes de em vida ter feito jornada, e o facto em estado, que não mostrava a mais pequena rotura, pelo qual se conhecesse ter sido assassinado, havia todas as *probabilidades* de o haverem estrangulado, e lançado do muro abaixo para o sólo, aonde estava, pelos vestigios de sangue que n'elle existiam na direcção, em que fora encontrado.»

E tambem é bom saber-se, que o sitio, aonde se procedeu a esta diligencia, era no Sanivel, suburbios de Mafra, a 1 kil. d'aquella villa, como se diz no segundo auto, para effeito de exhumar-se o cadaver, á data de 14 de setembro, um mez apenas depois do exame que se vê no processo, que foi annullado, o que se levou a effeito.

Se não foi pois de *indicios bastantes* de uma estrangulação, que o facultativo encontrara no cadaver, a declaração que elle fez no auto de 13 d'agosto, mas sómente de simples *probabilidades*, estas mesmas cumpria á justiça averiguar, se eram fundadas, visto lhe ter sido certificado por elle, que o habito externo não se prestava a observação nenhuma.

E n'este intuito eram circumstancias importantes, o facto do apparecimento do cadaver na fazenda de um proprietario; a d'este apparecimento ter sido a distancia de uns 2 kil. de Lisboa, sem as botas e as meias com que se achava, indicarem que tivesse [illegible] jornada [illegible] dos vestigios de sangue pelo alto do muro d'aquella fazenda, que indicavam, que o tinham lançado d'elle abaixo; as quaes circumstancias revelando todas, que grande mysterio encobria alli um crime atroz, deviam explorar-se com sagacidade e muito estudo.

Tornava-se até necessario, para ordem e regularidade do acto, chamar-se ao logar, aonde o cadaver se achava, o dono d'essa fazenda, para se lhe tomarem declarações acerca do apparecimento d'elle alli, por mais que se presumisse, que nenhumas podia dar, que esclarecessem este mysterio; porque ás vezes a investigação mais indifferente leva ao descobrimento de um facto, que mais se cuidou de esconder. E se o carroceiro tivesse sido o conductor, transportando-o de Lisboa *até aos suburbios de Mafra*, qualquer incidente que viesse entrar n'estas pesquizas, podia tambem descobrir a causa d'essa conducção tragica e horrivel.

Mas nada d'isto se fez, e um exame de tanta importancia, que podia ficar servindo de modelo, e exemplo de zelo esclarecido, deixaram-o ficar n'umas *simples probabilidades* de estrangulação, aventadas por alguns vestigios de sangue no muro de uma fazenda; e na declaração de quem fora o alfaiate, que em Lisboa havia feito ao homem, que se via cadaver, o casaco que tinha vestido, porque o nome d'elle se achava escripto na parte de dentro da gola. [illegible] por mais que se tivesse procedido a todas estas investigações, nunca o dever da Justiça ficava preenchido na presença de um cadaver lançado no logar, aonde fôra achado, conhecidamente, para se occultar um grande crime; por isso que as probabilidades de estrangulação, a que se reduzia a unica declaração, que o perito fizera, não podiam acceitar-se, sem desde logo se proceder á autopsia, com a immediata averiguação da causa da morte que elle suppunha a provavel; não podendo de modo algum perante o juiz que conhecia do caso, e o agente do Ministerio Publico servir n'essa occasião de desculpa, para ella se não fazer, nem a atmosphera *horrorosa que havia em volta do cadaver*, nem o espectaculo nauseante que este apresentava pelo seu estado de *podridão e enegrecido*.

Cumpria, acto continuo á declaração d'estas probabilidades de estrangulação, requerer-se, que o facultativo procedesse a esta autopsia sem receios pueris; por isso que a Justiça é tambem uma milicia, que tem os seus riscos, e os agentes d'ella encontram-se muitas vezes na necessidade de presencearem espectaculos horrorosos, dentro e fóra dos tribunaes, dentro e fóra de habitações, nos ermos, nos cemiterios, affrontar perigos, ir ao centro das epidemias, porque *a vida e a segurança dos cidadãos não se protege nem se vinga dentro de sallas alcatifadas*.

E assim a autopsia foi um dever, que se preteriu, na melhor intenção, sem duvida, mas sem se pensar no que incumbia fazer. E os factos posteriores vieram provar, que ella fôra effectivamente esse dever, que no exame de 13 de agosto deixou de cumprir-se; pois que passados seis mezes se foi ella fazer, e deu logar a um corpo de delicto que, conforme foi publicado pelos jornaes, é uma peça de processo, que faz honra a todos, que n'elle intervieram; não devendo áquelle tempo faltar coragem aos agentes da Justiça, para se conservarem no seu posto; nem ao perito animo, de que deve ter dado provas innumeraveis quem, para exercer profissão tão nobre, presenceou muitos annos quadros repugnantissimos nos theatros de anatomia, e nos hospitaes vira, preparara e fizera operações dilacerantes.

Aqui está pois tudo quanto era o auto do exame, que havia no processo de D. Joanna Pereira, o mesmo, que a negação de todo o corpo de delicto; mas por cautella recorreu-se, para o sustentarem á disposição do art. 13 n.º 2 da lei de 18 de julho de 1855, aonde se estabelece, que no processo criminal são nullidades insanaveis:

«2.º por faltar de corpo de delicto, ou por faltar n'aquelle, a que se tiver procedido, alguma formalidade substancial; e ainda n'este caso, se a falta da formalidade consistir na omissão de actos, que não possam já praticar-se, ou que, praticados fóra da occasião, não podem já esclarecer o facto, nem contribuir para satisfação da Justiça, deverão os tribunaes superiores revalidar o processo, se d'elle constar a verdade do modo irrecusavel.»

Mas esta disposição tem duas partes; uma aonde mais uma vez em jurisprudencia criminal se decreta, que seja nullo *insanavelmente* o processo, em que houver falta do corpo de delicto; outra em que até se annulla o proprio corpo de delicto, quando lhe faltar *alguma* formalidade substancial. E com esta segunda parte da disposição que citam, que se argumenta, para convencer, que o Supremo Tribunal não podia annullar o processo de D. Joanna Pereira, por isso que qualquer deficiencia que o corpo de delicto tivesse, lhe incumbia suppril-a, na conformidade d'esta lei; sem verem que ella na primeira parte da citada disposição manteve a nullidade absoluta pela falta d'elle, e que o fundamento do accordão, que annullou este processo, fora porque não tinha corpo de delicto; e já fica provado que o auto de exame de 13 de agosto foi incurialissimo, e nem de corpo de delicto merece o nome.

A lei pois que appareceu em 1855, a decretar mais uma vez principios capitaes da organisação do processo criminal, não a ignorava o Supremo Tribunal de Justiça; e mais justifica o accordão, que elle proferiu no processo de D. Joanna Pereira; por isso que, depois de manter a nullidade absoluta pela falta de corpo de delicto, estendeu-a tambem, como já era estabelecido, á de *alguma* de suas formalidades substanciaes; e um corpo de delicto tem-n'as diversas, e pela de *alguma* simplesmente annullou por egual o mesmo corpo de delicto, pois que por essa unica e simples falta de uma das suas formalidades, ella annullou o processo.

No que a lei permittiu aos tribunaes superiores que, em relação ao corpo de delicto, revalidassem o processo, foi, quando vissem, que a formalidade substancial, que lhe encontrassem de falta, consistia na *omissão de actos*, que não podessem já praticar-se, ou que, praticados não podessem esclarecer o facto, nem contribuir para satisfação da Justiça, em todo o caso, diz a lei, *se d'elle* (o processo, que se trata de revalidar) *constar a verdade de modo irrecusavel* (em relação já se sabe ao ponto, que deverá ter feito o objecto da formalidade substancial, que se encontrou de falta no corpo de delicto). E esta modificação era, de ha muito, reclamada na presença de casos repetidos, que se davam, em que, ou por disposições expressas de lei, ou por espirito severo de rigor na observancia das formas, se annullavam processos nos tribunaes, com grave prejuiso da punição dos criminosos; mas nem esta modificação exclue a exigencia das outras formalidades, com que o corpo de delicto se deve mostrar feito, nem elle é *uma simples formalidade*, que podesse supprir-se.

A omissão de se determinar a autopsia do cadaver de Cypriano Soares, quando a justiça o tinha presente, depois que o facultativo declarára, que não apresentando elle no seu habito externo solução de rotura, que mostrasse haver sido assassinado, as *probabilidades* eram, de que fora estrangulado, não foi a de *uma formalidade*, mas a do proprio corpo de delicto, porque este dependia essencialmente d'essa autopsia; omissão, que depois até se aggravou pela circumstancia d'ella vir a fazer-se, passados já seis mezes depois do cadaver enterrado, e ainda se levar a effeito esse corpo de delicto, que havia de falta no processo annullado.

Escreveu-se porém que a lei, *prescrevendo as formalidades do corpo de delicto, não podia nunca exigir o impossivel, nem tão pouco prejudicar a acção da justiça, quando a verdade viesse a verificar-se pelo resto do processo, por quanto as disposições do artigo 910 a 919 da Ref. Jud. não podem ser tentativas, por fórma, que inhibam toda a averiguação posterior.*

E accrescenta-se, *que na hypothese os depoimentos do summario* suppriam *a demonstração sufficiente da causa da morte, que não podera verificar se no corpo de delicto, e era consequencia legal a revalidação do processo. Mas se aquelles depoimentos e mais averiguações não bastassem para a pronuncia, lançada na 1.ª instancia e confirmada em 2.ª, cumpria entrar em detida analyse d'esses elementos, e só, destruida a importancia d'elles, poderiam os indiciados ser mandados em paz, sem intervenção do veredictum do jury*; e, julgando assim, *o Supremo Tribunal procederia em harmonia com o seu accordão de 13 de março de 1855.*

Se tudo isto, que se escreveu, pode ter o nome de materia sobre processo criminal, e conter um unico principio, que de algum modo desculpasse a falta, que houve do corpo de delicto no processo, de que se trata, que o diga quem ler, o que ahi fica transcripto. Por outro lado, averiguações em processo criminal a lei até as ordena no proprio corpo de delicto, e já se fez ver a falta que houve, das que cumpria requerer no chamado exame de 13 de agosto, quando se tinha presente o cadaver de Cypriano Soares sobre o solo, onde o tinham lançado;—de pronuncia não conhece o Supremo Tribunal; nem por isso faz *analyse*, muito ou pouco *detida*, de depoimentos de testemunhas;—e ao caso sujeito fica, mais que demonstrado, que era absolutamente inapplicavel a disposição do artigo 908 e § unico da Ref.

O que se não sabe é, como no caso que ao Supremo Tribunal competisse conhecer de depoimentos de testemunhas e de averiguações, e estes elementos no processo de D. Joanna *não bastassem para a pronuncia*, elle podesse entrar na analyse detida d'elles; mas deixemos isto, e vamos ao que importa, que é verificar a verdade do accordão de 13 de março de 1855, publicado no *Diario do Governo* n.º 84 do mesmo anno, o qual eu li, porque fora apontado, como precedente e aresto que o Supremo Tribunal deverá agora ter seguido; por quanto, o que n'elle se julgou, foi—que accrescendo, que sobre o uso d'armas, espancamento e contusões, de que unicamente o queixoso se disse offendido, se não fez, *ou não pode fazer-se* exame, concediam a revista, e declaravam o processo insubsistente, e sem base legal.

E visto que tanto se pretendeu corrigir os magistrados do accordão no processo de D. Joanna Pereira, que até se quiz por o Supremo Tribunal em contradicção com decisões anteriores differentes em especies similhantes, podia tambem citar-se o de 5 de março de 1868, assignado pelos srs. Oliveira, Alves de Sá (hoje visconde de), visconde de Seabra, Aguillar, Fernandes Coelho, Campos Henriques, e conde de Fornos, que negou a revista no processo instaurado contra o cazeiro da Quinta do Ferro na rua d'Entre-Muros, freguezia de Santa Engracia, Victorino Ferreira, accusado pela voz publica de ter assassinado uma mulher, que vivia com elle, e desapparecera.

Chegou-se a apurar testemunhas do caso, e fizeram-se as diligencias mais perseverantes de muita natureza, com o fim de verificar-se a *existencia do crime*, e sobre esta parecia não restar duvida. Foi juiz d'este processo o sr. Fonseca Telles, fallecido, e com a consciencia do trabalho que lhe deu, e assistido por um delegado intelligentissimo o sr. Francisco Luiz de Castro da Cunha Rego, aquelle magistrado julgou as diligencias, que se lhe requereram, e elle ordenára, e quantas se foram seguindo umas das outras, por bastantes, e completas, para effeito de constituir-se a *certeza do crime*, e Verissimo Ferreira foi declarado por auctor d'elle, e condemnado; e comtudo a Relação de Lisboa annullou o processo por accordão de 30 de junho de 1868, pelo fundamento de que não se provava de *modo errecusave* a existencia da morte, e não podia por conseguinte revalidal-o, por ser inapplicavel o n.º 2.º do artigo 13 da lei de 18 de julho de 1855, e é n'este processo, que o Supremo Tribunal de Justiça negou a revista, pelo citado accordão de 5 de março de 1869; com a coincidencia de ser relator da causa na Relação o mesmo magistrado, que o foi no processo de D. Joanna Pereira, assignando eu tambem esse accordão.

Por ultimo, nem faltou para a critica do accordão, de que se trata, tirar-se argumento da declaração, com que se acha expressada a disposição do artigo 900 da Ref., aonde se trata do corpo de delicto directo; por isso que ordenando, que elle tenha sempre logar nos crimes, que deixam vestigios da sua perpetração, acrescenta—*quando seja possivel*.—Mas esta limitação, reservada para hypotheses absolutamente excepcionaes, e nunca extra legaes, jámais tem applicação a casos de crimes, que teem de *verificar-se* pela inspecção ocular de peritos; e no processo de D. Joanna Pereira via-se o apparecimento publico de um cadaver no solo de uma fazenda inferior a um muro, de cima do qual se reconheceu, que fôra lançado, e ahi era dever da Justiça verificar pelos meios competentes, se a vida lhe tinha sido tirada por alguma forma criminosa; servindo de exemplo para se conhecer a razão e o sentido da limitação invocada—*quando seja possivel*—, o homicidio por *submersão* em corrente d'aguas, aonde o aggressor lançara a victima e o cadaver não apparecera, levado por ellas, porque n'este caso o corpo de delicto está no facto da violencia, com que as testemunhas, a presencearam affirmam, que o homicida a lançára á corrente.

E a final, que no processo de D. Joanna Pereira não havia corpo de delicto, e que o podia ter havido, procedendo-se a elle, quando teve logar o auto de 13 d'agosto, o prova o facto da exhumação de março ultimo, passados seis mezes depois do cadaver enterrado; por isso que, decorrido tanto tempo, se mostra que ainda então fôra possivel, embora muito laboriosamente, e com risco de vidas, e na presença de um espectaculo horroroso, mais que de um cadaver *enegrecido* examinar-se, se a morte d'este homem tinha sido causada por violencia; sem deixar de occorrer ao digno representante do Ministerio Publico d'agora requerer, como se devera logo ter requerido no exame de 13 d'agosto, que tendo os peritos declarado, que ella tinha sido por estrangulação, outrosim declarassem, se as lesões que encontraram, e lh'o faziam affirmar, podiam ter sido produzidas pela violencia, com que o cadaver tinha cahido sobre o sólo, para onde fora lançado de cima do muro, junto do qual havia apparecido.

Annullaria o Supremo Tribunal o processo de D. Joanna, se n'elle encontrasse um corpo de delicto, como este que, passados seis mezes depois de enterrado o cadaver de Cypriano Soares póde ainda fazer-se, o qual o facto prova, que podia na occasião propria ser feito com facilidade, a bem dos deveres dos tribunaes, se soubessem requerel o, e fazel-o nas mesmas condicções, em que este foi feito?

E por fim tinha ainda este processo de ser seguido de um *attentado*, o qual foi a recaptura de D. Joanna e dos seus co-reus, postos em liberdade por effeito do accordão do Supremo Tribunal, sem ainda se acharem pronunciados no segundo, que se lhes vae formando, nem se ter passado, como se disse, mandado judicial que a ordenasse.

Mas que valem já os tribunaes, que são velhos, na presença de potestades d'agora, para que seja de admirar, que a policia mandasse aprehender uns pamphletos, que se vendiam pelas ruas, nos quaes parece, que a desacatavam; e nenhuma auctoridade, nem agente publico se importasse com os *pasquins*, que andaram por toda a cidade em pregão, nos quaes se ultrajava infamemente o Supremo Tribunal de Justiça, annunciando-se ás multidões, que elle, o que tinha querido, fora salvar a todo o transe Joanna Pereira, e declaral-a innocente, para mandal-a em paz?

O que se vê, é que o processo, de que tenho tractado, offerece boa lição aos agentes do Ministerio Publico, para que em toda a parte estudem meditadamente os casos, em que teem de intervir, a fim de saberem, o que podem e devem promover; e não se verem tantas vezes nos tribunaes processos, que os juizes sentem encontrar-se na violenta necessidade de annullar, porque o arbitrio de revalidal-os acha-se limitado ao caso unico, que a lei de 18 de julho expressou, e está sempre restringido pela disposição do artigo 13 citado, n.º 14 d'essa mesma lei, que era bom que tambem tivessem lido.

Concertem-se pois os tribunaes, para porem todos mais em harmonia as suas decisões sobre pontos capitaes. Deixem-se os magistrados, de não quererem desagradar ás multidões, nem pretenda nenhum juiz ser mais recto, e melhor julgador que qualquer dos seus collegas. Não queira tambem o Ministerio Publico ensinar deveres de inteireza e mais zelo aos juizes e tribunaes, ante os quaes essas funcções se exercem. Consideremo-nos todos. Lembrem-se os delegados, que hão de ser juizes. E afinal a magistratura adquirirá o respeito geral, e as decisões dos tribunaes conciliarão o acatamento publico.

LOPES BRANCO.

AO SR. MINISTRO DO REINO

Continuamos a publicar n'esta secção a justa queixa que o ex-thesoureiro da junta geral do districto dirigiu ao governo, fazendo-lhe ver como corriam em Aveiro as cousas mais serias. Para a junta geral nomear um empregado de fazenda, que o respectivo regulamento declara incompativel para exercer outras funcções, foi demittir um funccionario que tinha pago os direitos de mercê, e que sempre exercera com probidade o cargo que pelo corpo administrativo districtal lhe fora confiado.

Taes injustiças e illegalidades clamam ao ceu, e para que o publico as conheça e aprecie, reproduzil-as-emos, até que os nossos brados sejam ouvidos nas altas regiões governativas.

«Com data de 30 de novembro ultimo e 9 do corrente mez representou o abaixo assignado a Sua Magestade, pedindo providencias contra os actos violentos e illegaes praticados pela maioria da Junta Geral d'Aveiro e sua Commissão Executiva, as quaes calcando a expressa disposição da lei, demittiu um dos seus empregados districtaes do logar para que fora nomeado legitimamente, que tinha pago os respectivos direitos de mercê, e achando-se por tanto devidamente encartado, logar que exerceu com toda a pontualidade e dignidade, como lhe foi attestado pelo presidente actual da Commissão Districtal. E apesar d'isso, aquella violencia foi praticada com o fim exclusivo de ser dado o emprego a um cunhado d'um dos actuaes vogaes da Commissão Districtal, e ainda usurpando a mesma Junta as attribuições que ao governo são conferidas pelo artigo 56 § unico n.º 3 do Codigo Administrativo.

D'este procedimento tumultuario e attentatorio dos direitos do abaixo assignado se queixa elle, e por este meio o fará tantas vezes quantas forem necessarias até que o exm.º ministro do reino dê as devidas providencias, obrigando a Commissão Districtal e Junta Geral d'Aveiro a cumprirem os seus deveres, reparando a offensa feita aos legitimos direitos do supplicante.

Assim o espera.

Aveiro 11 de dezembro de 1882.

Miguel Ferreira d'Araujo Soares.»

POLITICA DISTRICTAL

O JORNAL DO POVO

(27 de dezembro)

Põe em duvida que a commissão, ultimamente nomeada pelo governo para estudar o gravissimo problema da emigração, consagre a este trabalho a attenção que elle demanda. Tambem nós.

Effectivamente no nosso paiz estão ainda em profundo atrazo e despreso os grandes estudos sociologicos. Em regra os nossos jornalistas e os nossos homens de estado, só escrevem e dizem logares communs, que não instruem ninguem nem resolvem nada. Ha um certo numero de palavrões de effeito, que apparecem em todos os relatorios dos ministros, em todos os discursos dos legisladores e em todos artigos dos jornaes, sempre que é preciso encobrir a ignorancia da questão que se agita.

E um d'elles a emigração, que a final pouquissimos sabem o que é e o que significa como phenomeno social.

No entanto a illustrada folha oliveirense dá-nos algumas ideias justas sobre o assumpto.

O POVO DE AVEIRO

Commenta com azedume a nomeação do general Sá Carneiro para o commando da 2.ª divisão militar, e o despacho do deputado Luciano Cordeiro para uma das secretarias do ministerio do reino.

Os factos já não são recentes, mas são na verdade dois monstruosissimos escandalos, que é util ir despertando na memoria do povo para exemplos da moralidade e vergonha da gerencia regeneradora.

PARTIDA

Partiu hoje para Lisboa com destino a S. Thomé o sr. Antonio Emilio Pereira de Azevedo, muito digno juiz de direito d'aquella comarca. O moço magistrado, que fez um logar distincto em Macau como delegado da corôa e fazenda, vae exercer n'aquella ilha as altas funcções de juiz. E que as ha de exercer recta e dignamente, como sabe e pode exercel-as quem tão elevados sentimentos possue, é para nós de fé.

O sr. Antonio Emilio, nosso estimavel patricio e amigo, foi acompanhado até á estação pela sua familia e por muitas outras pessoas, que o estimam e consideram pelas excellentes qualidades que possue.

REVISTA ESTRANGEIRA

Por absoluta falta de espaço não damos hoje a nossa revista, limitando-nos por isso a dar logar aos telegrammas que vão em seguida:

Paris, 27.—O relatorio da commissão sobre o credito para a missão Brazza, credito de 1.275:000 francos, pedido hontem pelo governo á camara dos deputados, diz que Brazza julga possivel realisar em dous mezes a exploração do Alto Congo. O fim de Brazza é manter e assegurar a situação já adquirida, pela fundação de 8 estações principaes ligadas entre si por 12 postos, formando dupla estrada ininterrompida, uma de Gabon até Braza e Ville, por Ogones e Lamo, e outra desde o Oceano, por Quillim, até ao valle Mari, afim de accentuar o caracter pacifico da missão Brazza.

Foi decidido que será realisada sob a protecção do ministerio dos estrangeiros a subscripção publica para a verba de francos 1.265:000 destinados á missão.

O ministerio da marinha contribuirá sómente com 230:000 francos, representados em despezas de transporte.

A camara approvou por 434 votos contra 32 os creditos para a occupação tunisina.

O senado approvou por 238 votos a generalidade do orçamento ordinario.

Não tem melhorado o estado do sr. Gambetta. A febre persiste. Os seus amigos mostram-se inquietos.

Washington, 27.—Foram reguladas satisfactoriamente as questões de arbitragem hispano-americanas.

O presidente Artur felicitou pessoalmente o ministro hespanhol.

Paris, 28.—Informam de boa fonte que os russos concentrados na fronteira proxima a Kaos sobem a 70:000 homens com 80 peças de artilheria.

Paris, 29.—Os medicos declaram que Gambetta está soffrendo d'um abcesso nos intestinos, o qual segue o seu curso normal, não sendo portanto necessario fazer operação. A'manhã far-se-ha nova consulta.

Constantinopla, 28.—Alci-pachá, governador da Romelia, notificou á Porta que rompeu relações com o consul da Russia.

Paris, 23.—Feeder e Bontoux appellaram da sentença. A appellação será julgada em fevereiro.

Londres, 21.—Os jornaes inglezes crêem que breve chegarão a accordo a França e os embaixadores malgachos, acceitando estes as condições impostas pelo governo francez.

O general Caballero foi reeleito presidente da republica do Paraguay.

Vienna, 21.—Está compromettida a situação do conde Kalwckiy, que será substituido pelo sr. Tisza ou pelo sr. Kasluy.

New-York, 21.—Não voltará para Madrid Kamlin, plenipotenciario dos Estados-Unidos.

Madrid, 21.—Os debates ácerca da reforma da constituição continuam na camara dos deputados até ámanhã á meia-noite. A maioria parece pouco disposta a approvar esta reforma.

Londres, 26.—Hontem, em Cantorbery, houve rixa entre um regimento irlandez e um regimento inglez. Ficaram feridos muitos soldados. Em Limerick (Irlanda) tambem houve rixa entre os burguezes e um regimento.

Paris, 26.—A camara dos deputados approvou o projecto da subvenção ás caixas dos liceus.

A'manhã se discutirá o credito tunisino.

O senado reduziu a um milhão de francos a subvenção para a instrucção primaria.

Foram hoje julgados os individuos que intervieram no duello entre os dois bonapartistas e no qual foi morto o jornalista Massas. Todos os accusados foram absolvidos.

Madrid, 27.—Ferreira de Macedo apresentou no ministerio dos estrangeiros as suas credenciaes como encarregado dos negocios do Brazil até á nomeação do novo ministro.

Lê-se na «Gazeta» que o rei, respondendo ás felicitações do presidente da commissão da camara dos deputados, disse:

O momento da concentração d'importantes forças politicas em volta do trono e dinastia augmenta em mim a esperança de ver toda a Hespanha animada com um unico sentimento pela monarchia tradicional, symbolo das nossas antigas glorias e em harmonia com a liberdade moderna, fonte do bem-estar para as nações.

Londres, 23 á tarde.—O governo inglez projecta explicar ás potencias a forma por que garantirá os interesses communs do Egypto, restabelecerá a ordem e organisará o paiz.

Paris, 23 á tarde.—Morreu o arcebispo de Bordeus, o cardeal Daunet.

Roma, 23 á tarde.—A camara dos deputados votou o orçamento para tres mezes, e addiou as suas sessões até 17 de janeiro.

Bruxellas, 23 á noite.—Os irmãos Peltzer foram condemnados á morte. Appellaram da sentença.

Madrid, 23 á noite.—O sr. Martos, na camara dos deputados, explicou os motivos da sua adhesão á monarchia actual. O ministro da justiça sustentou que a liberdade é compativel com a monarchia actual, e declarou que não quer a reforma da constituição de 1876.

S. Vicente, 22 á tarde.—Chegou de Lisboa no dia 20 o paquete *Neva*, da Mala Real, e seguiu para Lisboa o paquete *Elbe*, da mesma companhia.

Partiu hoje para Lisboa o paquete *Galicia*, da companhia do Pacifico.

Cairo, 23.—Foi hoje publicado o decreto do kediva, que manda exautorar os rebeldes condemnados pelo conselho de guerra.

Logo depois da exautoração, os presos serão remettidos para Suez.

Madrid, 24.—A camara dos deputados rejeitou esta noite a reforma da constituição por 221 votos contra 18. As côrtes addiaram as suas sessões para 8 de janeiro.

Paris, 24.—Não é exacto que o sr. Gambetta esteja gravemente enfermo; soffre apenas de uma leve irritação intestinal.

Ficou addiado para a sessão de janeiro o pedido de credito destinado á expedição de Tonkin; mas o governo vae enviar reforços ao commandante Riviére.

O soltão e o kediva estão suscitando difficuldades aos inglezes do Egypto.

ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO DE D. MARIA PIA

As portarias do presidente da commissão administrativa, sr. dr. Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, contêem numerosas disposições disciplinares, regulamentares, higienicas, e ainda outras de ordem economica.

E' difficil legislar; é mais difficil ainda organisar, que é a legislação applicada; e dificilimo corrigir abusos, porque levantam sempre clamores e resistencias.

Avaliando o sr. dr. Pires de Lima pelo seu modesto opusculo de 112 paginas, ninguem contestará a s. ex.ª um criterio seguro e qualidades organisadoras que exigiriam espaço mais largo para se espairarem, por quanto as suas determinações, claras e concisas, são sempre judiciosamente fundamentadas em considerandos sensatissimos.

As prescripções hygienicas são as mais minuciosas tendo sempre em vista o douto parecer do medico do asylo. N'um estabelecimento, em que a população é numerosa, este proceder não só é digno de todo o elogio, mas pede que voltemos para elle a attenção, e uma attenção séria.

Em paizes mediocremente civilisados, as prescripções hygienicas, indicadas no apreciavel opusculo, são de uma applicação tão vulgar n'esta ordem de hospicios, que apenas mereceriam o applauso de um dever cumprido. Entre nós, porém, teem ellas uma significação mais alta, porque, além d'uma iniciativa, representam um protesto contra a incuria, o desprendimento e a immundicia, que nos vae rendendo aos olhos dos estranhos uma celebridade bem pouco honrosa.

Apreciando algumas das determinações mais importantes, deparámos logo com a portaria n.º 2, que regularisa a admissão de novos asylados com o fim de evitar as desastrosas consequencias da accumulação, ao mesmo tempo que reivindica para a direcção um direito de que a quizeram espoliar.

A portaria n.º 3 impõe ao medico o dever de propôr á administração os meios que julgar conducentes ao melhoramento de todos os serviços, que se relacionam com a hygiene do mencionado estabelecimento, não esquecendo o exame escrupuloso dos generos alimenticios. Outras portarias regularisam as visitas aos asylados sãos e doentes, dado o consentimento medico para os ultimos; providenceiam sobre a desinfecção dos enfermos infecciosos, e, n'uma ameaça de epidemia typhosa, ordenam o sequestro dos doentes e dos supeitos. Até as novas camaratas não foram occupadas sem que o facultativo examinasse as condições de habitabilidade precisando o numero de individuos que comportavam.

A portaria n.º 12, estabelece uma aula de gymnastica para os menores do sexo masculino e acompanha-a um longo programma.

D'elle divergimos n'alguns pontos; e como não é intento nosso curvar-nos, bajuladores e servis, com uma apologia de todas as medidas propostas por deferencia á preponderancia social e politica do seu auctor, mas unicamente estudal-as pela magnitude e elevação das suas ideias e pela fórma litteraria que as reveste, faremos d'essas medidas uma analyse despretenciosa mas justa, tanto quanto em nós caiba. Os meritos do sr. Pires de Lima, já consagrados pela unanimidade das opiniões illustradas, nada perdem com a critica que timbre na imparcialidade dos seus juizos.

O numero de exercicios regulados pelo programma, a que acima alludimos, parece-nos demasiado em referencia á modesta alimentação dos asylados. O movimento traz o consumo do orgão, que precisa ser convenientemente reparado. Obrigae a grandes exercicios, provocareis grandes perdas. O deficit organico sendo deploravel a gymnastica de util converter-se-ha em perigosa. Para exercicios variados e numerosos é indispensavel uma boa alimentação sólida e reparadora. A' falta d'esta preferimos o exercicio moderado e hygienico dos passeios. Por isso, n'este caso, pedimos mais sopa e menos movimento.

Estranhamos que no notavel opusculo se não fale da gymnastica ao ar livre, muito mais vantajosa e saudavel. Ella é tão uniformemente recommendada pelos hygienistas, que seria ocioso tentar proval-a, maxime attendendo á benignidade do nosso clima. Suppômos, além d'isso, que na cerca do estabelecimento ha logar apropriado para que se possa estabelecer convenientemente.

Depois, o programma é de uma minucia tão fatigante, que o professor deve encontrar-se peado por determinações tão rigorosas. A liberdade profissional é muito precisa. O ensino restricto tende a immobilisar-se senão a tornar-se repressivo.

O mesmo programma recommenda, com muita razão, os jogos populares e o canto coral, calculando a influencia que tem no individuo o desenvolvimento das suas faculdades esthicas. Educa-se pelo sentimento e pela razão. A exclusão do sentimento é uma inutilisação. Alguem disse que todo o homem era poeta e musico; poesia do coração, harmonia do espirito, se entende. Ora, sendo isto uma verdade de applicação geral, evidentemente o será para as organisações meridionaes, afoguiados em sol, de indole comtemplativa e cismadora.

No alludido programma indica-se ainda a conveniencia de *passeios, excursões* e *explorações*. Estas palavras compendiam hoje uma grande parte do ensino de paizes adiantados. Quem conhecer a organisação das chamadas *caravanas escolares*, e as notaveis vantagens que ellas teem produzido, antevê que n'aquellas tres palavras o sabio legislador tinha a comprehensão do novo systema de educação e de ensino. O grande segredo dos educadores modernos consiste em tornar o ensino agradavel e attrahente, espalhando pelo cerebro as idéas como um seio materno espalha a vida pelo organismo da creança.

Frœbel, o chefe revolucionario e ao mesmo tempo amoravel do ensino primario, é um dos mais notaveis benemeritos da humanidade, por haver sido por excellencia o educador carinhoso da infancia. Foi elle, o grande apostolo da nova religião do ensino, que fez ver os meios de accender nos pequeninos cerebros infantis o fogo da ideia sem que a chamma lhes lambesse as debeis forças. N'uma ordem de estudos mais adiantados, as *caravanas escolares* podem considerar-se o complemento do ensino esboçado nos *jardins de infancia*.

Em passeios hygienicos, saudaveis, em marchas moderadas e alegres, os discipulos, sob a direcção do mestre, vão estudando o grande livro da natureza, distinguindo aqui n'uma flor o cálice, a corólla, os orgãos sexuaes; classificando alem uma planta; formando mais tarde um herbario. Este estuda a fauna d'uma região, aquelle faz collecções systematisadas de insectos, um outro n'um corte do terreno observa a composição chimica d'elle e o modo de aggregação das suas moleculas, a estratificação das suas camadas, a permeabilidade ás aguas, n'uma palavra, o professor, n'estes passeios e em conversações familiares, aproveita as occasiões apropriadas para levar ao animo dos seus discipulos a convicção de que a sciencia nas suas investigações por toda a parte, nos fez no presente seculo conhecer a altura das montanhas, a profundidade dos mares e a verdadeira configuração do fundo d'elles, a natureza geologica e mineralogica das camadas successivas da terra, as circumstancias, emfim, que determinaram os grandes accidentes da superficie do globo.

Hoje tudo está conhecido e apresentado nos seus traços geraes. Fica ao cuidado da geração actual o profundar os pormenores topographicos. O que hontem era sonho de vidente é hoje um principio cheio de grandes resultados, e será ámanhã uma nova força que, no meio dos pertinazes gladiadores do progresso, poderá levantar em poucos annos um marco milliario na grande senda, no immenso caminho da humanidade.

Assim se adquirem conhecimentos positivos e praticos, que impressionam vivamente a memoria e a razão para não serem mais esquecidos, sem grande dispendio de trabalho e de tempo. Estudar de outro modo a botanica, a zoologia, a geologia, a mineralogia, a hydrographia, é atrophiar a intelligencia e a memoria sobre as paginas frias e indigestas de compendios e tratados que apavoram pelo volume, e que nem sempre primam pela melhor redacção.

Com estas considerações afastámo-nos do assumpto que mais de perto nos interessa; retornando, porém, á leitura do programma gymnastico, vemos uma longa enumeração dos *movimentos de cabeça; movimentos dos membros superiores; movimentos de tronco; movimentos dos membros inferiores*. E' a gymnastica de Screeber que, a par de muitas vantagens, tem tambem as suas, e não poucas, puerilidades. Todavia, preferimos estes exercicios acertados e regulares aos saltos da gymnastica acrobatica, nem sempre isenta de perigos. Os primeiros, dando á musculatura uma justa proporção, parecem-nos mais adquados. A longevidade dos jardineiros explica-se pela moderação dos movimentos em meios bem oxygenados, Raspail, no seu *curso elementar de agricultura e economia rural*, obra escripta com bastante clareza e d'um caracter muito pratico, disse algures que um individuo sachando, de meia a uma hora por dia, fazia o melhor e mais completo dos exercicios.

Deixando, porem, estas fugitivas reflexões a proposito da arte de enrijar o corpo e de lhe conservar a saude, e proseguindo na leitura do luminoso escripto de que nos temos occupado, deparámos com a portaria n.º 15, na qual se justifica a necessidade de melhorar a alimentação dentro dos recursos economicos do estabelecimento.

Outra disposição muito para louvar é a pratica da revaccinação, hoje geralmente adoptada, porque é sabido que a immunidade da vaccina desapparece n'um periodo aproximado de sete annos, periodo que se tem encurtado, e que será successivamente menor, obrigando a revaccinações mais repetidas. Esta medida teve então uma justificação ainda maior, porque muitos focos de variola irromperam por esse tempo em varios pontos do paiz.

São curiosos os considerandos em que o presidente da commissão administrativa estabeleceu a prohibição aos empregados de receberem presentes. Depois, são numerosas as determinações para corrigir abusos, e n'ellas sente-se aquelle pulso energico e seguro que não trepidava perante quaesquer difficuldades, vencendo os attritos e as resistencias surdas dos interessados.

Muitas outras medidas de ordem economica podiamos referir e commentar, se não receassemos ser prolixos. Entre estas não esqueceriam as referentes ao estabelecimento da lavandeira, á compra dos generos alimenticios, á torrefação do café, á arrecadação e emprego do leite impedindo falsificações.

O ensino profissional tambem não foi descurado. Uma aula de desenho se lhe annexou com o intuito de fazer de aprendizes rotineiros artifices conscienciosos. Attendendo á divisão do trabalho e á competencia de cada um dentro da sua especialidade, o mestre da officina era sempre ouvido; e o seu voto tinha por via de regra valor determinativo. As paginas do formoso opusculo terminam regulando a concessão de premios aos asylados que mais se distinguissem.

Pelo que deixamos dito, vê-se que a faculdade preeminente do sr. Pires de Lima é o juizo recto e seguro com que aprecia as questões da administração e da economia. No fim de dois annos de esforços constantes e de melhoramentos successivos, lançando-se os olhos para o que ficou atraz, é que se avalia a jornada feita, e, com o inventario da riqueza adquirida na mão, é que se pode afiançar que, pelo menos, o mais difficil está conseguido. Para fazer tanto em tão pouco tempo é preciso rara constancia e valorosa vocação. A providencia cria ás vezes d'estes homens para que as gerações futuras vejam n'elles um protesto eloquente contra a dissolução moral dos tempos em que viveram —tempos em que as classes se vêem approximadas não para se fundirem ou completarem em generosas aspirações, mas para se invectivarem e repellirem; onde a alegria apparente toma a fórma da ironia covarde; onde a unica paixão viva, obstinada, é a vaidade; o escudo do pudor, a desconfiança; a mola absoluta, o interesse!

O interesse, sim, porque a epocha que vamos atravessando é positiva; calcula, conta os lucros, admira as miragens do credito, exalta os prodigios da telegraphia, engrandece a rapidez das locomotivas, extasia-se em que o fumo das machinas de vapor tolde o azul do firmamento, e volta costas a tudo o mais para se abraçar exclusivamente com os commodos e regalos da vida.

Embora! A civilisação não póde contar os seus estadios do verdadeiro progresso emquanto a sua partilha de beneficios fôr desigual, e deixar de contemplar as ultimas classes que luctam com os duros trances da miseria. N'uma epocha de goso material, em que se aguçam os engenhos para produzir o commodo dos abastados, é indispensavel que se preste a maxima attenção a todos os estabelecimentos caritativos, e por isso recommendamos a leitura do precioso escripto a que nos temos referido como necessario e de grande ensinamento a quem possa interessar esta ordem de trabalhos, por que consideramos modelo a administração do sr. Pires de Lima.

ACCURCIO GARCIA RAMOS.

ECCOS DA IMPRENSA

Do *Primeiro de Janeiro*:

A crise politica, em que o paiz está entrado, e que é uma resultante das gravissimas complicações economicas e financeiras, de que o actual governo tem sido fautor exige dos partidos opposicionistas um grande tino, a par de muita energia, e exige tambem do paiz uma attenção cuidadosa, que deverá traduzir-se em firmeza e dedicação civica n'um momento proximo. Desenganemo-nos todos: desde 1864 ainda o paiz se não viu em circumstancias tão melindrosas como as do presente. A conjunctura é por demais séria. Estamos já no primeiro acto de uma derrocada, que acabará fatalmente por um grande desastre, se a catastrophe não fôr conjurada por uma colligação intima de esforços patrioticos. E' conveniente, que ninguem se illuda, e que encarem assim a situação.

O sr. Fontes, que parece trazer em si a predestinação das ruinas, porque onde põe as mãos tudo se desconjunta—exercito, finanças, administração, marinha...; o sr. Fontes vae reformar as instituições constitucionaes do estado. Depois do trabalho de sapa, com que successivamente as tem feito descer em prestigio, atira por sobre ellas golpes de machado! E' talvez essa a missão misteriosa, que vem a cumprir, e, para isso o feriu [illegible] um fado com uma obcecação, que attesta a inconsciencia da obra, em que está empenhado. A scena, que vae representar-se, o entremez das reformas politicas, é para o paiz uma burla e para as instituições um perigo imminente. As instituições um perigo imminente. As instituições que se acautellem como souberem e poderem, que se defendam e resistam ou que se associem ao sr. Fontes e com elle folguem de astutas. O paiz está comprando por alto preço o direito de lhes dizer: isso é só comvosco! E esse direito é o mesmo, que impõe ao paiz a obrigação de não ser cumplice directo ou indirecto na burla, e aos partidos opposicionistas a de se absterem de cooperar n'ella, prestando-lhe o concurso das suas criticas, e, com elle, a autoridade e seriedade, que sem isso não poderá ter.

Faz arranjo ao sr. Fontes reformar a Carta? Pois reforme-a á sua vontade. Vire-a ou revire-a, tinja-a ou destinja-a, remende-a ou deixe-a esfarrapada, que a obra, como é logro manifesto, não tem que interessar a discussões serias. E como esse logro tem por fim illudir necessidades instantes de boa politica e boa administração, que o paiz perfilhou já como aspirações imperiosas, a obra do sr. Fontes é destinada a ter apenas a duração dos rosas de Malherbe. Mas com este fundão funesto: tudo o que o sr. Fontes agora fizer será pouco e defeituoso, porque se destina a proteger os abusos, que importa corrigir. A deslocação dos programmas politicos tem esse inconveniente. As reformas reaes terão de ir tanto mais longe, quanto mais enredadas em sophismas e ardilezas tiverem sido as reformas a fingir. Isso é comvosco! A obrigação dos partidos opposicionistas e do paiz é não perturbar o sr. Fontes no presente, e preparar-se para o futuro, que vem perto.

O sr. Fontes julga que quebra a arma, com que a opposição principalmente o ameaça na continuação do seu predominio absorvente, e engana-se redondamente. Ou essa arma é bôta e inoffensiva, e n'esse caso o sr. Fontes não tinha que preoccupar-se com ella, ou é afiada e perigosa, e n'esse caso a escamoteação, preparada pelo sr. Fontes, só terá como resultado avivar-lhe ainda mais o gume. Reproduzamos a mesma ideia por outras formulas. Se atraz do programma de reformas politicas não ha uma força irresistivel da opinião publica, e uma instante inadiavel de corrigir vicios e abusos, que deturpam a boa governação do estado, nenhum governo, por mais solemnes que hajam sido as suas promessas anteriores, terá força para realisar essas reformas. Os interesses, que ellas hão-de modificar e ferir, serão sufficientemente fortes para mallograr uma tentativa, que apenas tenha por ponto de apoio o capricho ou as phantasias doutrinarias de alguns politicos. Foi o que succedeu ao partido progressista, que não pôde sequer tentar reformas politicas ainda não perfilhára com bastante energia essa ideia. Se, porém, aquella força irresistivel já irresistivel já existe; se é por sujeição a ella, se é para a illudir, que o sr. Fontes renega das declarações e opiniões constantemente affirmadas desde 1873; se a reconhece, por isso mesmo que lhe obedece, então é insensatez, é especulação criminosa pensar, que logrará satisfazer com fingimentos as necessidades reaes, e que o paiz, que pede moralidade, justiça, e boa ordem nas finanças e na administração do estado, se contentará com uma burla odiosa e acceitará contente ou resignado, a continuação do favoritismo, do esbanjamento e da anarquia na governação publica.

O sr. Fontes engana-se redondamente; e lastimosamente se enganam os que por ventura com elle se comprazem na contemplação do astucioso plano. Se não ha necessidade de reformar as instituições constitucionaes, então é um perigo e um contrasenso bulir n'ellas. Se essa necessidade existe, então é preciso que ella seja lealmente resolvida, e satisfazendo ás condições que a fizeram nascer. Acaso admitte alguem, que o sr. Fontes empolga a iniciativa das reformas politicas para com exemplar abnegação emendar e corrigir os abusos de que é responsavel, de que é fautor, e á sombra dos quaes vive uma vida de vergonhosos arranjos o seu insaciavel partido?! Ninguem ha, que o creia. As reformas são um logro, e o logro não faz desapparecer a difficuldade: aggrava-a. E' assim que o sr. Fontes vae estabelecer a questão. Mas isso é comvosco!

O que o paiz tem desde já a fazer, é por-se álerta, e preparar-se para os acontecimentos, que o sr. Fontes inconscientemente anda tecendo. Pense cada qual nos deveres patrioticos que lhe incumbem, e não espere que o visinho o desperte. O confiar cada um na actividade e resolução dos outros pode dar em resultado o indefferentismo de todos. Não se espere tambem que os partidos criem essa actividade politica e realisem a colligação militante de todos os bons cidadãos. Os partidos vivem d'essa actividade inspiram-se n'ella e outras vezes a dirigem, mas, por si sós, são impotentes para creal-a. Não é uma formula vã dizer-se que o povo é soberano. Se elle se se cala e está quieto, não ha vozes bastante fortes para se fazerem ouvir, nem braços sufficientemente vigorosos para se fazerem respeitar. Os que vivem no seio do povo, ou em contacto com elle, são os que podem fazer surgir esse movimento. E' um pequenino esforço individual, e a somma d'elles dá o poderio invencivel das grandes multidões! A opinião publica está formada; o que falta é dar-lhe cohesão. Ponha cada qual, e desde já, mãos á obra... e o resto será comvosco!

TRATADO DE COMMERCIO COM A HESPANHA

Alguns jornaes madrilenos trazem algumas informações a respeito do tratado de commercio hispano-portuguez, que nos parecem dignas da maior attenção. Dizem o seguinte:

—que estão *suspensas* indefinidamente as negociações entre os dois governos para aquelle fim, por não terem podido chegar a accordo;

—que por este motivo não foi prorogado o tratado de commercio com Portugal, como o foram os tratados com Allemanha, Suecia e Suissa;

—que o sr. Corvo se mostrou intransigente em reclamar disposições beneficas para a introducção em Hespanha de ferro, carvão de pedra, e tecidos de algodão;

—que não sendo estes generos de producção portugueza, o sr. Corvo procedeu nas negociações por conta do sr. Morier, que assim pretendia, a coberto de Portugal, adquirir para a Inglaterra as vantagens, que directamente não pode obter.

Aqui ha informações, e ha tambem accusações de muita gravidade. Vê-se que a noticia, dada por algumas folhas, de esfriamento de relações diplomaticas entre Portugal e Hespanha, é verdadeira. Deviamos suppor que assim era, desde que os jornaes ministeriaes se apressaram a desmentil-a. E, se as coisas se passaram como diz a imprensa madrilena, se o sr. Corvo, o amigo do sr. Morier, procedeu como ella informa, devemos tambem dizer, em abono da verdade, que o governo hespanhol tem por si carradas de razão.

Seria bom que a *Correspondencia de Portugal*, orgão do sr. ministro dos negocios estrangeiros, nos désse algumas explicações.

PREMIOS SARAIVA DE CARVALHO

A commissão nomeada em virtude de resolução do centro progressista de Lisboa, na sua sessão de 9 do corrente mez, a fim de abrir publica subscripção com a qual se crie um fundo permanente, destinado a conceder premios annuaes aos mais distinctos alumnos das escolas dependentes do ministerio das obras publicas, e principalmente das fundadas ou reformadas por Saraiva de Carvalho, acha-se constituida e escolheu para thesoureiro geral a Francisco Simões Carneiro.

A commissão, no desempenho do honroso cargo que lhe foi confiado, convida os correligionarios, amigos e os admiradores do talento e das virtudes civicas do illustre estadista, tão cedo roubado aos affectos dos amigos e ás esperanças da patria, a concorrerem para a realisação de um pensamento, que perpetuará por distincções ao trabalho intellectual ao par da firmeza de caracter que tão alto se levantou no conceito nacional e tantos serviços desinteressados prestou ao paiz. Todos os donativos, grandes ou pequenos, serão bemvindos para a fundação d'esta obra grata á civilisação e ao progresso, util aos filhos do povo e honrosa para a memoria de Saraiva de Carvalho.

Recebem-se as subscripções nos estabelecimentos abaixo mencionados e nos que de futuro forem annunciados. Nos mesmos estabelecimentos se distribuem listas para a subscripção.

Lisboa, 19 de dezembro de 1882—Anselmo José Braamcamp—Antonio Augusto Pereira de Miranda—Domingos Pinheiro Borges—Francisco Simões Carneiro—João Correia Loureiro—João José Mendonça Cortez—José Joaquim de Castro—José Luciano de Castro—José Ribeiro da Cunha—D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena—Luiz Filippe Leite—Dr. Luiz Jardim—Luiz Manuel da Costa—Manuel Antonio de Seixas—Marianno Cyrillo de Carvalho—Visconde de S. Januario.

Subscreve-se:

Na rua Nova do Caes do Tojo, escriptorio do sr. Francisco Simões Carneiro.

Na rua dos Capellistas, 109, Banco Commercial de Lisboa.

Na rua da Prata, 59, escriptorio da companhia das Minas de Huelva.

No escriptorio do *Progresso* e *Correio da Noite*, rua do Alecrim, 89.

No escriptorio do *Diario Popular*, largo de S. Roque, 8.

NOVA FABRICA DE MOAGEM

A' cerca da nova fabrica de moagem do sr. Luiz da Costa & C.ª escreve o nosso collega do *Correio do Norte* o seguinte:

«Visitámos hontem a fabrica de moagem a vapor estabelecida no Barreiro e propriedade dos srs. Luiz da Costa & C.ª

Esse importante estabelecimento industrial, que deve principiar a trabalhar regularmente no começo do anno proximo, é uma das fabricas mais bem montadas que temos visto.

Esta fabrica edificada ao lado da linha ferrea do sul e pouco adiante da estação terminal. A fachada principal olha para a linha, tem tres andares e é d'uma architectura singela, mas bonita e elegante, como todo o resto do edificio, onde, tanto externa como internamente, se olhou mais para a boa e commoda disposição, solidez e elegante simplicidade, do que para os adornos mal cabidos sempre em estabelecimentos fabris ou industriaes.

Na fachada lateral, que olha para a bacia do Barreiro, é que está a entrada principal da fabrica, communicando por meio de carris de ferro com uma ponte para embarque e desembarque dos generos.

A area occupada pelas edificações é de 1:970 metros quadrados, tendo além d'isso os pateos e caminhos de serviço necessarios, todos cortados por carris de ferro para o movimento do fabrico e dos depositos.

Estão já promptos para funccionar cinco pares de mós mechanicas, do systema mais aperfeiçoado. Para as mover, bem como aos outros apparelhos, ha uma magnifica machina de vapor, vertical, da força de 45 cavallos. Esta machina, dos systemas combinados de Woolffe e Walter, funcciona com e sem condensador.

A montagem da machina e o assentamento das caldeiras, representam, como a montagem de todo o machinismo e construcção dos edificios, um trabalho primoroso, devido ao habilissimo engenheiro da companhia das aguas, o sr. Antonio Pinto Bastos, já muito conhecido pelos seus notaveis trabalhos de engenheria, pela sua elevada intelligencia e pela dedicação e aturado estudo que emprega na execução de tudo o que é confiado á sua habilissima direcção.

A fabrica, com os 5 pares de mós que estão montados, póde limpar, moer e preparar 25 moios de trigo em cada 24 horas de serviço.

Os apparelhos de limpeza, peneiros e mais accessorios, que occupam os tres andares do edificio principal, são todos dos mais aperfeiçoados.

E repetindo ser este estabelecimento o mais bem montado que temos visto dos do seu genero, damos os nossos parabens aos seus proprietarios, os srs. Luiz da Costa, homem laborioso, intelligente e honesto, e cujo nome é muito conhecido e respeitado pelo commercio da capital, e Luiz Nunes Borges de Carvalho, o socio capitalista, benemerito da industria pelo impulso que lhe está dando com o seu grande capital; bem como nos congratulâmos com o sr. Pinto Bastos por deixar ligado o seu nome a mais uma obra que tanto o honra.»

Correio do Sul

Lisboa, 28 de dezembro.

Verificou-se o rompimento ha tanto tempo esperado, entre o partido constituinte. Sobre o caso diz o *Correio da Noite* o seguinte:

«As dissidencias entre o grupo constituinte foram precedidas, segundo se diz, de uma dupla tentativa de accordo feito pelo sr. Fontes. O nobre presidente de ministros pediu uma conferencia ao sr. Dias Ferreira, a quem disse desejava consultar sobre os seus planos de reformas politicas. O sr. Dias Ferreira ouviu, e respondeu, que não lhe agradavam, e que queria mais do que isso; mas que não levantaria difficuldades á approvação d'ellas. O sr. Vaz Preto foi tambem ouvido, e esse, mirando-as pelo criterio de Castello Branco, achou que as reformas eram excellentes. Em vista do que, o sr. Dias Ferreira deixou os seus amigos politicos na liberdade de fazerem o que entendessem—liberdade, de que aliás já usavam largamente, mesmo sem licença.»

—Teve logar no proximo domingo, nas salas do *Casino hespanhol*, o annunciado jantar de 120 talheres, offerecido pelo club *Henriques Nogueira* ao sr. dr. Manuel de Arriaga, deputado eleito pelo circulo do Funchal, por obra e graça do sr. Fontes. Presidiu o sr. Oliveira Marreca, tendo logar á sua direita o sr. José Elias Garcia, e á esquerda o sr. dr. Jacintho Nunes; o sr. Manuel de Arriaga, com o sr. Alves Veiga á direita e o sr. Bacellar e Silva á esquerda; e o sr. Silva Lisboa, tendo á direita o sr. Pedro Rôxa e á esquerda o sr. dr. Magalhães Lima. No começo do banquete houve uma peripecia bastante comica. Sobre a meza estava uma grande porção de cartas e telegrammas, contendo adhesões á festa e desculpas por falta de comparencia. Tentou-se fazer d'aquelles documentos o primeiro prato, e começou-se a leitura, que promettia ser assás demorada. Uma voz gritou: *Sopa!* e logo um coro, mais afinado do que os de S. Carlos se apresentam ás vezes, bradou sonoro: *A sopa! A sopa!* Venceu esta justa e natural manifestação de opinião, e os convivas entraram pela sopa, prescindindo das cartas e dos telegrammas. A sala e a meza estavam elegantemente decoradas. Das paredes pendiam os retratos de Henriques, Victor Hugo, Camões, Grevy, Thiers, Gambetta, Gomes Freire de Andrade, Mousinho da Silveira e Fernandes Thomaz. No *menu* tambem havia o quer que fosse de comico, afóra a redacção, que, por menos correcta, não nos pareceu que fosse do sr. Trigueiros de Martel. A idéa de dar aos petiscos nomes de pessoas a quem se pretende prestar homenagem, iniciada n'um banquete de Beja offerecido ao sr. ministro da justiça, e seguida no de hontem, não nos parece feliz, porque, além de se prestar a trocadilhos divertidos, lança um certo ridiculo sobre as pessoas que ha idéa de exaltar. Assim, o presunto á Vilhena, como a sopa á Magalhães Lima; as costelletas á Manuel de Arriaga, como as empadas á Boavida, não se nos afigura que deixem no campo da gravidade, propria de um ministro, de um tribuno, de um deputado eleito e de um futuro prelado, as pessoas que o desejam pôr em evidencia. Houve brindes dos srs. Marreca, Lisboa, Arriaga, Garcia, Teixeira de Queiroz, Consiglieri Pedroso, Martel e Magalhães Lima, que foram correspondidos pelos srs. Alves da Veiga, Anselmo Xavier, Jacintho Nunes, Pedro Roxa, Albano Coutinho, Lino de Macedo e outros. Ouvimos que d'estes brindes os que mais se distinguiram foram os dos srs. Consiglieri Pedroso e Albano Coutinho, sem prejuizo de outros, que tambem foram eloquentes. Ao sr. dr. Arriaga, foi offerecido o diploma de socio do club *Henriques Nogueira*.

— Constituiu-se a *Companhia de credito mineiro*, com o capital de 540:000$000 réis, destinada á compra e venda de minas, em Portugal e Hespanha, e á acquisição de concessões que possam negociar-se, á organisação de companhias que tenham difficuldades em constituir-se para explorações d'essa ordem, etc. São fundadores d'essa companhia muitos individuos importantes do nosso mundo bancario, commercial e industrial. Os corpos gerentes ficaram assim compostos: Presidente visconde de Macieira; vice-presidente, Abraham Bensaude; primeiro secretario, João Kempe Junior; segundo secretario, Domingos Moreira Garcia. Direcção:—conde de Magalhães, visconde de Miranda do Corvo, commendador José Gomes Pereira da Silveira. Supplentes:—Manuel Joaquim Alves Diniz, Venceslau Nunes dos Reis, Augusto Marinho. Conselho fiscal:—Antonio da Costa Carvalho, Antonio José de Almeida, José Martinho da Silva Guimarães, barão de Ferreira dos Santos, José Joaquim de Mattos e Silva. Supplentes:—João Kempe Junior, Domingos Moreira Garcia, Domingos Henriques Junior. A companhia já funcciona.

— O plano do mercado, que vae construir-se no local onde existe o actual mercado da Praça da Figueira, é o de um mercado digno da cidade de Lisboa. A construcção compõe-se de quatro magestosos torreões encimados por vistosas e elegantes cupulas. Cada frente divide-se em tres grandes corpos, o do centro com 12 logares, cujas divisões exteriores são columnas de ferro, e os dos lados com 8 logares em tudo eguaes aos do corpo central. Ao todo, 112 logares, ao rez-do-chão, sendo os torreões destinados para repartições e moradia. Estes tres grandes corpos são divididos por duas portas de ferro bastante espaçosas, havendo ainda, entre os torreões e os corpos lateraes, duas portas mais pequenas. O centro do mercado é coberto de ferro e vidro, e egualmente dividido em tres grandes corpos com dimensões proporcionaes á frente, sendo as coberturas do centro mais vastas do que as lateraes e correspondendo aos corpos que fazem frente para as quatro ruas: da Betesga, do Amparo, da Praça da Figueira e das Gallinheiras. Haverá no interior do mercado abundancia de luz, d'ar e de agua. E' finalmente uma obra das mais importantes que se teem feito no paiz.

— O sr. vereador do pelouro dos incendios apresentou já em sessão municipal o parecer do sr. inspector sobre a proposta para a creação de um premio de 100$000 réis ao bombeiro que durante o anno praticar acto de maior heroicidade, que se denominará *Premio Lima*. O parecer termina propondo as bases para o concurso da adjudicação annual do dito premio.

— Continua sendo gravissimo o estado de saude do eminentissimo cardial patriarcha. A sua vida não pode ser longa.

—O governo italiano apresentou na camara dos deputados o seguinte projecto de lei, sobre o juramento politico:

«Art. 1.º—Os deputados, que se neguem a prestar juramento, ficam relevados do seu mandato.

Art. 2.º—Os deputados, que no prazo de dois mezes não tiverem prestado juramento, perderão a investidura, salvo caso de legitimo impedimento, reconhecido pela camara.»

Nomeou-se uma grande commissão para examinar o projecto, a qual lhe é favoravel, sendo fóra de duvida que será votado por grande maioria, porque é justissimo.

— Mr. Gambetta está completamente restabelecido. Diz isso a imprensa de Pariz.

— Depois da mudança da secretaria dos estrangeiros para o largo do Calhariz, ha uma grande difficuldade para fazer reconhecer qualquer documento n'aquella repartição. O processo agora adoptado é o seguinte. Entrega-se o documento n'um dia, recebendo-se em troca uma senha. No dia seguinte volta-se á secretaria para receber a guia para pagamento dos emolumentos. Com essa guia vae-se ao Largo do Pelourinho fazer o pagamento. E quando se obtém o respectivo reconhecimento tem de se voltar ao largo do Calhariz, para receber na secretaria o documento reconhecido. São tres ou pelo menos dois dias de correrias de um a outro extremo da cidade! Esta morosidade e este trabalho para uma coisa tão simples como é um reconhecimento, é um contrasenso. Porque se não adopta o systema de serem os emolumentos pagos na secretaria e depois darem, semanal ou mensalmente, entrada no respectivo cofre? Será bom que o respectivo ministro, por esta ou por outra qualquer fórma, remedeie este inconveniente, contra que o publico tão justamente reclama.

— Determinou-se que nenhum degredado seja enviado do reino para qualquer das provincias de Cabo Verde, e S. Thomé e Principe, visto ter-se reconhecido que são graves os inconvenientes que resultam de assim se praticar, devendo organisar-se brevemente na provincia de Angola o deposito geral de condemnados a trabalhos publicos e a degredo que o artigo 1.º do regulamento dos presidios do ultramar, approvado por decreto de 27 de dezembro de 1882, manda estabelecer nas possessões da Africa occidental.

COMMUNICADO

FUNDIÇÃO DO OURO—PORTO

Sr. redactor.—Para complemento da noticia já publicada, extrahida do *Diario de Pernambuco*, de 4 de julho d'este anno, rogamos-lhe a graça da publicação do attestado que acabamos de receber do sr. João Holmes, engenheiro, com a apreciação das machinas e movimentos de transmissão aqui feitos.

Somos com toda a consideração
De v. etc.
L. F. de Souza Cruz & Filhos.

S. C. fundição do Ouro, 16 de dezembro de 1882.

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, engenheiro superintendente da Companhia pernambucana de navegação a vapor, tendo sido convidado pelos srs. Antonio José Maia & C.ª para assentar na sua fabrica de chapeus, sita no Mondego (Pernambuco, imperio do Brazil), os machinismos para a dita fabrica, cujo machinismo foi feito na Fundição do Ouro (Porto), importante casa dos srs. Cruz & Filhos, o qual se compunha de uma caldeira de força de 25 cavallos uteis com sahidas de vapor para aquecer as aguas das fulas e reservadores, etc.

Uma machina de força de 15 cavallos de systema Pantim;

Columnas de ferro, linha d'eixo, tambores e mais pertences;

Uma soufleuse;

Um arco mechanico;

Uma afinadeira;

Uma lavadeira; e

Uma bomba aspirante de repucho com camara d'ar e desparador.

Que tratei de combinação com o sr. Manuel José Machado d'assentar o machinismo acima, nos seus devidos logares, nada deixando a desejar quanto ao seu assentamento; tendo notado solidez, perfeição e boa qualidade dos mesmos, deixando-me maravilhado na arte que professo, e mostrando o grande adiantamento em que se acha a arte metalurgica em Portugal e a perfeição com que trabalham os meus collegas d'arte da cidade do Porto, os srs. Cruz & Filhos, a quem dou meus sinceros emboras.

Recife, 14 de novembro de 1882.
(assignado) *João Holmes.*

SECÇÃO MEDICA

ASSUMPTOS PROFISSIONAES

O TITULO DE DOUTOR

Quando modestamente suscitámos a idéa de que fosse conferido o titulo de doutor aos homens que, pelo seu talento e estudo, completassem um curso superior de qualquer das escolas de ensino do paiz, mal pensavamos que o nosso esclarecido collega *Coimbra Medica*, viesse com tanto enthusiasmo defender a restricção d'esse titulo, que, «nos diversos paizes do mundo, se tornou um pronome banal e incaracteristico, commum aos medicos de escolas tão diversas pela sua organisação e até pela sua importancia e seriedade»!

O nosso illustrado collega quer que o nosso paiz seja excepcional na avareza de fazer doutores, e dá-lhe a faculdade amplissima de fazer bachareis, designação e titulo, que, para muitas nações, precisa de uma explicação, para que se saiba o que elle define e significa. Pura questão de nomes!

Mas nós não queremos que se malbarate o titulo de doutor, como não quizeramos que se malbaratasse o de bacharel. Quizeramos que um ou outro, o primeiro de preferencia, por ser de uso mais universal, fôsse como que o caracteristico que, na sociedade, designasse os homens com as mais importantes categorias scientificas.

E se o collega nos diz que deseja que o doutoramento seja o titulo de habilitação para todas as carreiras publicas, seja qual fôr a difficuldade de obter esse grau, nós estamos perfeitamente de accordo, com a condição então de que a graduação de bacharel, mesmo com a adjunção de qualificativo—formado, que representa a frequencia de mais um anno, não seja habilitação para coisa alguma na vida publica.

Restringindo-nos aos medicos, o nosso desejo é que, no paiz, houvesse uma categoria só de medicos, fôsse qual fôsse o numero das escolas, como ha só uma categoria de doentes. Nas cidades ou nos campos, para curar nobres e plebeus, soldados ou lavradores, marinheiros ou operarios, queremos homens egualmente aptos e habeis na arte de curar, com eguaes regalias, eguaes direitos e eguaes titulos.

E não discutimos que a prerogativa de conferir os graus academicos e de formular as condições a que ha de satisfazer o candidato a esses graus seja ou não privilegio da universidade, e tenha ou não formulas exteriores e pomposas, porque esses assumptos são alheios ao nosso intuito e porque não occultamos a veneração que temos pelas tradições e o respeito que nos inspira a universidade, de que somos filhos.

D'esta uniformidade de habilitações e de titulos, uniformemente exigida para toda e qualquer carreira publica na profissão medica, fazemos apenas uma excepção, com que o nosso collega concorda decerto. E' a que se refere á candidatura para os logares do magisterio superior, em todas as escolas do reino. O que se habilita ao professorado deve dar provas rigorosas e seguras garantias de que sabe, e de que sabe ensinar, que são duas coisas diversas; e além d'essas provas de professor, só se deve adquirir o direito de exercicio do professorado por concurso, onde, d'entre os habilitados, se escolham os melhores, os mais habeis, os mais competentes e os mais sabios.

Mas que todos os outros medicos, sendo eguaes, tenham egual titulo, e que esse titulo seja o de doutor, como é na maior parte dos paizes cultos, sem que d'essa generalisação de uma denominação representativa de um grau academico lhes venha, para o nivel scientifico, depressão ou desaire.

Hoje o que acontece no nosso paiz? Que homens de elevada esphera intellectual, com um curso distinctissimo, até mesmo na universidade, concluida a formatura, que a lei lhes diz habilital-os para tudo, e ser ingresso em todas as carreiras, deixam de ir ao sexto anno e tomar o grau de doutores, porque, se se não sentem com propensões para o magisterio universitario, aquelle trabalho é em pura perda, e inhibe-os de começarem a ganhar a sua vida desde logo.

E' pois o titulo de doutor um privilegio para os ricos, ou uma habilitação para os que conceberem a idéa de fazer carreira pelo magisterio universitario, um titulo de excepção, cuja conquista aterra muitos, não tanto pela difficuldade das provas universitarias, como pelo custo pecuniario, pela demora nos lucros, e pela inutilidade relativa.

Nós mesmo, e não estamos no numero d'esses seres privilegiados de elevada esphera intellectual e de curso distinctissimo, nós mesmo poderiamos ter aspirado a esse mais alto grau academico, com a nossa modestissima approvação plena e as nossas informações redondas, segundo a phrase consagrada, se não tivessemos a necessidade instante e immediata de tirar as legitimas consequencias do titulo que nos habilitava para exercer a clinica e para entrar na carreira publica.

Não desdenhamos, por isso, do que não podémos conseguir, nem nos enche de religioso assombro o que não conseguimos por circumstancias particulares nossas. Muitos talentos notaveis conhecemos que ficaram simples bachareis formados, comquanto não desconheçamos tambem que, em regra quasi absoluta, os que ascenderam ao grau de doutores eram dos mais distinctos, como é natural que fossem, visto habilitarem-se para o magisterio, fim exclusivo do doutoramento.

Mas tudo isto não invalida a nossa proposição, e é que, sendo cada vez mais rigorosas e serias as habilitações exigidas, tanto na universidade como nas escolas, para se obter a carta do curso, não iriam decerto os que a obtêm deshonrar um titulo por que hoje geralmente se distinguem em toda a parte os medicos diplomados. E porque ha paizes em que o titulo de doutor em diver [illegible] e porque ha paizes em que ainda existem medicos de categorias deseguaes, não é razão para que os medicos portuguezes, a grande massa d'elles, a grande maioria, a quasi totalidade, diremos, com a habilitação mais completa, com o curso mais longo, com as provas mais distinctas, com os exames mais rigorosos que ha no paiz, façam excepção entre a totalidade, ou quasi totalidade dos seus collegas de todo o mundo culto.

Basta citar um facto de quanto isto é odioso e até humilhante.

Na longa lista de medicos, engenheiros, architectos, chimicos, biologistas e hygienistas, reunidos no congresso de Genebra, lista de mais de quatrocentos nomes, só ha dois medicos que não tenham a designação de doutores, precedendo os seus nomes e appelidos, só ha dois medicos confundidos com os architectos e funccionarios administrativos,—são dois dos medicos portuguezes, porque o terceiro, como era professor n'uma escola de ensino superior, o secretariado do congresso entendeu que elle não podia deixar de ter o titulo commum e vulgar, que tinham todos os outros congressistas medicos.

Compreende-se acaso, por isto, que em Portugal o titulo de doutor é uma raridade, que só se dá com mão avara aos mais distinctos? ou, pelo contrario, julga-se que, no nosso paiz, se deixa exercer a arte de curar e occupar posições officiaes a individuos incompletamente habilitados? E' este um titulo de gloria ou um desaire para nós?

E se um alvará de D. Maria I, como ulteriormente nos fez saber um illustre membro da magistratura, gradúa doutores, nos actos officiaes dos seus cargos, saltando por cima de todas as prerogativas academicas os juizes de direito, despachados officialmente como simples bachareis, é realmente muito para assustar ou para perturbar a marcha regular das coisas d'este mundo pedir que esse titulo seja conferido a quem tiver dado provas de que é digno de o usar?

Os membros do magisterio que se decorem com o honrosissimo titulo de professores; os candidatos ao professorado, com habilitações especiaes e mais severas, que tenham outra designação adequada; e os homens que exercem, em toda a parte e com legal habilitação completa, a arte de curar que sejam doutores, em vez de serem bachareis, designação anachronica, que nem hoje já no nosso paiz significa coisa alguma, porque precisa, para representar diploma de habilitação, o rabo-leva do qualificativo, —formado.

A propagar esta idéa, que nada tem com as prerogativas universitarias, nem em nada offende os altos privilegios da faculdade de medicina, se destinava o artigo que moveu tão largos reparos e tão largas divagações ao nosso esclarecido collega.

C. B.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 22

Despachos pelo ministerio da justiça.

Portaria louvando o conselho geral da alfandega pela esclarecida solicitude empregada relativamente ás reclamações das associações commerciaes de Lisboa e Porto contra algumas disposições contidas nas instrucções preliminares da pauta geral das alfandegas.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes.

Portaria adjudicando provisoriamente a construcção das obras da 9.ª secção do caminho de ferro do Douro, comprehendida entre Riba Tua, Louzão e a quinta do Vesuvio a Domingos Busquets, pelo preço de réis

1.093:551$174, é adjudicando tambem a 10.ª a F. Combemale e J. Michelon, pelo preço de 1.094.771$744 reis.

Diario de 27

Aviso declarando aberto concurso para o provimento do logar de amanuense do real arquivo da torre do Tombo, com o ordenado annual de 200$000 reis.

Despachos pelo ministerio da justiça.

Aviso declarando aberto concurso para o provimento do logar de amanuense da secretaria da presidencia da Relação de Lisboa.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes.

LITTERATURA

OS AMORES DE GARIBALDI

Hão-de referir-se os feitos de Garibaldi, ainda depois de que os reis, que se seguirem no throno da Italia unida, hajam esquecido que Napoles e a Sicilia foram um presente que lhes fez o prisioneiro de Varignano.

O que prova que Garibaldi era, alem de invencivel e invulneravel,—que são os traços mais legendarios da sua physionomia—um romantico, um heroe de novella, interessante aos devaneios da imaginação, é que as senhoras portuguezas, pouco propensas, de seu natural, ao culto da politica, mostraram ter pena do famoso caudilho, como se esse semi-deus nunca se houvesse occupado senão das bellas e do amor.. E' como lh'o digo!

A sua morte tem renovado o ensejo de virem a flor do artigo e de conservação as mil heroicidades e aventuras d'esse extraordinario homem, que desbaratou exercitos, expondo a vida em audaciosos commettimentos, ora adorado, ora perseguido, tão depressa proscripto como victorioso. D'ahi o encanto!

Por entre as grandezas de toda essa existencia de heroismo, lucta, triumpho e gloria, Garibaldi teve desgostos de homem: revezes, e cruas maguas, de simples mortal, acabrunhamentos e desillusões da pobre creatura humana. D'ahi, a seducção, o sonho!...

São essas penas, essas dores e essas lagrimas, por entre as ebriedades das victorias, que tornam Garibaldi mais curioso para a imaginação das mulheres.

Garibaldi teve differentes amores na sua vida; e, porque o poder das cousas não permitta talvez o contrario, esses amores nem sempre foram felizes, e ha tal historia na sua existencia, que não pode ser ouvida sem commoção...

De uma occasião, appareceu-lhe, em pleno campo, cançada, convulsa, fremente de commoção patriotica, uma menina filha de um fidalgo, em casa de quem poucos dias antes Garibaldi se havia recolhido e estivera hospedado.

Era de madrugada.

O heroe, á luz indecisa do crepusculo, reconheceu, pasmado de tal apparição, mas querendo ver n'isso um presagio de fortuna prospera, que a senhora que o procurava era effectivamente a filha mais velha do fidalgo que lhe dera a hospitalidade.

— Sósinha, a esta hora, e no meio de uma sublevação! — exclamou elle.

— Não ha tempo a perder...

— Em que posso obedecer-lhe, minha senhora?

— Não venho pedir, venho prestar-lhe um serviço!

Elle offereceu lhe o braço, levando-a para um sitio sem testemunhas:

— O que tem a dizer-me?

— Fallo ao libertador da Italia! Soube hontem, por acaso, que o general Urbano se acha informado da sua estada aqui em Varezzi, e deve surprehendel-o com tropas importantes!

Garibaldi fez um movimento de pasmo.

Ella implorou, que nem lhe perguntasse como havia sabido d'esses pormenores, nem quizesse saber por que motivo vinha revelar-lh'os...

— Creia no que lhe digo, e regule-se pelas informações que lhe dou. Nada mais.

Garibaldi beijou-lhe a mão, jurou vencer os austriacos, chegar a Como o mais depressa possivel; e, teimando em a acompanhar até estrada segura, separou-se, encantado, enthusiasmado,—e, digamol-o já—namorado da gentil patriota, formosa e radiante, que viera ate elle, por entre a noite, como se a ella propria a houvesse inspirado o amor em querer salval-o!

Foi-se depois direito aos companheiros e resolvendo em harmonia com o aviso que recebera, marchou á frente dos seus caçadores dos Alpes, levado do ardor dos amantes, e varrendo o inimigo para além de Como.

Assim foi continuando a batalhar, que era a sua vida, e a vencer, que era a sua estrella; havendo-se, até ao fim da guerra, com os austriacos, á mesma altura.

Depois, assignada a paz de Villa franca e ganha a Lombardia para o Piemonte, em que cuidou o heroe? Em se deixar cobrir de louros, sereno e glorioso, recebendo visitas, parabens e ovações? Qual! No que pensou logo, foi em correr ao castello de Fino, na margem occidental do lago de Como, sete leguas distante de Milão...

N'esse castello morava o fidalgo; n'esse castello morava a intrepida amazona da noite de Varezzi; e, quando o heroe appareceu ali, a familia toda acolheu-o com um tal transporte, e a formosa mostrou tão viva a alegria em vêl-o, que Garibaldi deliberou pedil-a ao pae em casamento. *Niente méno!*

Porque a admiração que essa menina sempre testemunhara pelo heroe não devesse inspirar duvidas da sua sympathia por elle, e da annuencia da sua parte a tão honroso pedido; e porque o pae, grande fidalgo mas grande patriota, estimasse que Garibaldi, n'esse momento heroe da Italia, entrasse para a sua familia, desde logo o fidalgo deu o seu consentimento, e annunciou o caso por entre uma chuva de felicitações.

A noiva apenas,—unicamente a noiva pareceu mais surprehendida do que alegre; mas attribuiu-se isso á commoção e ao modesto acanhamento, natural n'uma menina, em ir receber por marido aquelle grande e sublime personagem.

Activou-se tudo para não demorar o casamento. Foram dos differentes pontos de Italia os parentes do fidalgo reunir-se no castello; para lá foi tambem a familia de Garibaldi, e não tardou nada que ali se combinasse logo novo consorcio entre o filho de Garibaldi e a filha mais nova do fidalgo.

A noiva adoeceu.

Chegaram as testemunhas; esperaram dois dias, depois mais um, depois mais outro... Mas, a noiva continuava doente, não se tirava do quarto, queixava-se e não se levantava da cama.

Posto os medicos dissessem que a doença não era de cuidado e lhe não vissem gravidade alguma, esperava-se sempre que, no dia immediato, ella se achasse em estado de poder celebrar-se o casamento na capella do castello.

Estava assignado o contrato; as testemunhas, que se achavam ali fazendo falta ás obrigações do seu officio e cada um ás funcções do seu cargo, desejavam que a espera se não prolongasse; a Italia inteira dirigia a sua attenção para as noticias que os jornaes deviam dar da conclusão d'este caso; e Garibaldi, como está bem de crer, tinha pressa tambem, tinha a impaciencia natural de quem ama, em poder chamar sua, definitivamente á scintillante visão d'aquella celebre madrugada.

O fidalgo entendeu que não era possivel, airosamente, ficar á espera toda a vida que a menina se levantasse, e resolvendo não esperar nem mais um dia, mandou vestir a filha e deu ordem para que a trouxessem para a capella, se ella não podesse andar pelo seu pé.

Celebrou-se o casamento.

Em seguida, a noiva declarou que estava a sentir-se mais agoniada, e não podia assistir aos festejos.

Espalhou isto, como é natural, certa tristeza em toda a gente; Garibaldi teve de considerar sua esposa como uma doente: e, no dia immediato, chegou-lhe uma carta sem assignatura em que se lhe dizia que um primo d'essa senhora, um conde, tinha com ella amores; e em que se lhe revelava uma particularidade da mais grave e irremediavel importancia.

Garibaldi, entre esmagado por esta cruel noticia, e desvairado de dôr e de colera, tratou logo de pedir razão da traição que se lhe fizera; mas o fidalgo aterrado, tão afflicto e tão indignado como elle proprio, cahiu prostrado na alcova de sua filha, quando, ao apresentar-lhe a fatal carta anonyma, viu que ella não ousava desmentil-a.

Oppresso pela desgraça, que o faria, e não podendo queixar-se senão do incrivel comportamento de uma mulher, Garibaldi deixou immediatamente o castello; ausentando-se sem bulha que acordasse o escandalo.

Parece que a alguem que perto de Monza o encontrou, e que ignorava como todos então, aquella terrivel historia, elle respondera a respeito de estar casado:

— Sim; mas separo-me. Discussões de familia, questões especiaes de interesses... Adeus.

E foi andando.

D'ali, passou á sua ilha solitaria de Caprera, onde ficou por uns mezes a esconder o desgosto que o devorava.

A noiva sabiu no dia immediato, deixando casa e familia e viveu por uns tempos na Suissa. Dizem que era uma mulher alta e trigueira, de feições regulares, mas accentuadas; nunca a vi. Era a filha mais velha das cinco, que teve o marquez R. da irmã da Ronconi; tinha vinte e tantos annos. Por ser bastarda ficou sem direito a poder herdar da fortuna do fidalgo, que morreu pouco depois d'esta horrorosa embrulhada. Espalhou-se que morrera ella propria logo depois tenho ideia de me dizerem até que fôra de parto que ella morrera; mas não estava viva, quando correu essa noticia; e o seductor havia-a abandonado e casára com outra.

Não sei se hoje está já averiguado quem haja sido que escreveu a carta, e o motivo que o haja levado a isso. Em Italia, havia, a tal respeito as opiniões mais desencontradas. Pessoa amiga parece que não deva ter sido; aliás haveria dado o aviso na vespera e não no dia immediato! Restam os inimigos, e d'esses ha mil especies sempre; quanto mais os que tal homem, superior, invejavel, raro, haja necessariamente, por tantas razões, devido ter!... Quizeram attribuir aquillo a algum Milanez, dedicado ao partido austriaco, para se vingar de Garibaldi:—a mazzinistas enraivecidos de o verem alliar-se com a aristocracia em caminho de ficar sendo um general como qualquer outro ao serviço de Victor Manuel, e capaz de não querer saber de mais nada senão das delicias caseiras, ao ver-se ligado a uma mulher nova e bonita;—a um diabo qualquer, que lhe tivesse asco, com forte ou fraco motivo:—a alguma mulher despeitada invejosa, ciumenta, ou vingativa...—?

— *Chi lo sà?*—como dizem em Italia...

Assim como ha as mulheres de Shakspeare, as mulheres de Walter Scott, as mulheres de Georg Sand e as mulheres de Balzac—sem fallarmos, bem entendido, nas mulheres da Biblia—tambem se diz em Italia:—as mulheres de Garibaldi; *Le donne di Garibaldi!*...

Todo historias extraordinarias, romanticas, extravagantes, raras...

A formosa Margharita, donzella nobre, que abandonou o lar paterno para acompanhar a carreira aventurosa do *condottiére* e que elle enterrou junto de um rochedo, abrindo elle proprio a cova pela sua mão...

A animosa Aunita, com quem casou em Montevidéo, que o acompanhou na Italia, dormindo nas tendas de batalha, batendo-se ao lado d'ello, fazendo as vezes de seu ajudante, e morrendo por não poder, apesar de americana, com uma lida d'aquellas.

A *marchesina*, essa de quem acabo de contar a historia do famoso casamento em 1859: mulher delicada, elegante, de olhos magnificos, de que ainda se falla em Milão, e a quem as senhoras de Italia defendem, affirmando haver sido por sua natural timidez que ella não tivera coragem para resistir á vontade violenta e fanatica de seu pae. Ha muito quem diga em Milão, que o Mazzini, não perdendo o Garibaldi de olho, lhe enviara tão depressa lhe constou que essa filha de Raimondi tinha amores, um certo Spiazzi e um certo Quadrio, incumbidos de lhe tirarem da cabeça aquelle projecto de casamento; mas que o Garibaldi não quiz dar ouvidos a cousas taes, e chegára a dar com uma bengala nos embaixadores de Mazzini, furioso, principalmente com Spiazzi, pela teima d'este em insistir no seu dito e querer por os pontos nos ii.

Finalmente, a sr.ª Francesca. Francesca Capocci Mamada—boa e alegre creatura, segundo o dizer geral—mulher baixa, grossa e vermelha, que deu dois filhos ao heroe que ella amava extremosamente—Clelia e Minho. Era uma camponeza de Piemonte, e o mais galante do caso é o seguinte:

Um genro de Garibaldi, um tal Canzio, tinha-a tomado para ama de leite do seu primeiro filho; Garibaldi, gostou d'ella e ahi foi a sr.ª Francesca, não sei bem se depois de acabar ou não a creação, passar a ser a companheira gloriosa do heroe... cujo neto amamentára.

Ah! foi um typo, o Garibaldi; foi uma grande figura! E é justo que ainda depois de morto, lhe regateiem, no parlamento, na sociedade de geographia, e n'um ou n'outro club, academia ou sociedade mais ou menos comica, *o voto de sentimento*, que aliás não se recusa nunca, nem aos mediocres, nem aos paspalhões, nem ás nullidades,—como sempre em vida, os homens lhe regatearam a veneração, e o destino lhe regateou a felicidade.

Pobre Garibaldi!... Havia n'elle alguma cousa de sublime; e, por isso, mesmo superior á comprehensão dos que fazem carreira, na politica ou nos amores, na governação ou na responsabilidade, por saberem evitar o desinteresse, a coragem e a sublimidade,—ou porque a natureza favorecedora os haja dispensado de possuir esses dotes perigosos... Grande e glorioso Garibaldi! Poeta e martyr, que as italianas põem no oratorio, e a quem accendem luzes, como á *madonna*!

JULIO CESAR MACHADO.

N'UMA PRAÇA DE TOUROS

Era n'uma terra de aldeia e festejava-se n'aquelle dia o santo padroeiro. A população era numerosa e rica de genio alegre e animo generoso; não lhe importava gastar em diversões, e em divertir-se muito lhe parecia mostrar fervor religioso. Os sinos com os seus repiques, os foguetes com os seus estalidos, as musicas com os seus concertos, faziam um estrepito intoleravel. Nas janellas havia colchas e flôres, as raparigas vestiam de côres alegres.

A praça fôra transformada em praça de touros, arranjados os palanques, preparadas as galerias, areado o chão. De um a outro lado d'ella, e formando um immenso raio de telhado a telhado, havia uma grossa corda, sobre a qual, sem duvida, algum funambulo faria equilibrios.

Assim era, effectivamente; a camara municipal tivera uma grande ideia. Primeiro corriam-se tres touros, depois verificava-se uma funcção de arlequins.

A expectativa era tamanha, o enthusiasmo tão ruidoso, que parecia aquella terra a unica onde todos eram felizes.

Todas as noticias relativas aos toureiros e aos funambulos eram inquiridas, recebidas e commentadas, como se se tratasse de grandes homens. Fallava-se especialmente com admiração supersticiosa do *espada*, e com riso inextinguivel do *clown*, pela respectiva qualidade do seu merito e fama. Mas o que mais deu que fallar, especialmente, foi o seguinte:

De manhã tinham chegado á aldeia os toureiros, e os do circo tinham chegado mais tarde. Ao juntarem-se na pousada, o matador e o palhaço tinham-se encarado, tinham soltado um grito e tinham-se abraçado. Eram irmãos. Desde a infancia que não se viam: apartaram-se para procurar vida, e chegaram a ser o que eram.

Não pareciam da mesma familia: o toureiro era alto, bem formado, de singular galhardia, de andar garboso, e todo elle cheio de uma certa prosapia; o *clown* era baixo, fornido de carnes, bom cachaço, grosseiro no gesto, e desastrado nos movimentos.

O toureiro sentiu que seu irmão tivesse abraçado tão desprezivel officio, e o *clown*, pela sua parte, deplorou vel-o tão inculto.

Mas abraçaram-se, referiram um ao outro as suas aventuras, e depois, como a hora da funcção se aproximava, metteram-se nos seus quartos e vestiram-se.

O toureiro foi quem primeiro sahiu da pousada. E' claro que não sahiu só: tinham ido o administrador do concelho e a camara municipal, o medico, o boticario e todas as pessoas de certa importancia.

A sua passagem, á frente da microscopica quadrilha, foi uma ovação napoleonica.

Alguns indigenas victoriavam-n'o, e algumas raparigas atiravam-lhe beijos.

O seu fato de velludo devia ter sido cinzento, e os dourados dos alamares só tinham reflexos dos antigos fulgores.

Mal que se apresentou na arena, precedendo os seus, e cumprimentou a presidencia com avassaladora arrogancia, os palanques publicos, enthusiasmados, rangeram...

Segundo os criticos o toureiro matou o primeiro touro *aguantando*; o segundo de uma boa *recebiendo*, e o terceiro... o terceiro matou-o a elle!...

Viram-n'o no momento de se lançar sobre a fera para lhe dar morte, colhido nas hastes, atirado ao ar, novamente colhido, estendido no chão, espesinhado, ensanguentado e immovel.

Levantaram-n'o e levaram-n'o... para a casa onde se morria. A multidão espalhou-se pela praça; houve um momento de confusão indiscriptivel.

—Morreu?...

—Sim!

—Não!

—Desgraçado!

—Era um excellente moço!

—Nem a uncção vem a tempo!...

Mas isto pouco durou. Alguns gritaram;

—Continue a funcção, que diabo!

O publico voltou para os palanques e encheu as galerias.

—Vamos; vamos a isto!

E, ao rufar de um tambor, todos ergueram a vista e olharam com ancia para os telhados...

O *clown* tinha apparecido n'elles e dirigia-se para o caminho aereo que a corda lhe offerecia.

Devia representar a meio d'ella uma engraçada pantomima, tocar uma rebeca e fazer varios notaveis passos de coreographia.

Levava os objectos dos seus *divertimentos* ás costas e as mãos empunhavam a maroma enorme.

Vestia umas disparatadas calças brancas salpicadas de insectos.

D'esta vez um silencio religioso o recebeu,—e pela praça circulou um estremecimento de frio.

Era irmão do toureiro, e todos lhe procuraram na cara os vestigios da commoção... Aquella cara era uma mascara de gesso,—inexpressiva; uma bocca disforme, formada por dois amplissimos labios de zarcão, desenhava uma careta similhante á gesticulação de um monstro; aquella careta era sem duvida uma graça; decerto teria feito rir muitas vezes, mas então gelava de horror.

—Desça! Desça!...

—Basta! Basta!... gritavam alguns nos palanques.

Mas elle continuou. Sentou-se sobre a corda, pegou na maroma, dançou, tocou e executou uma longa pantomima.

De repente soltou um grito que atroou a praça.

—A *corda*!... gritava elle.

A corda affrouxara pouco a pouco... pouco a pouco... Perdeu o equilibrio, e caiu...

....

Ainda poderam vêr-se os dois irmãos, porque na enfermaria as camas estavam juntas, e, ainda que feridos de morte, chegaram, não direi a fallar-se, mas pelo menos a enviar um ao outro um suspiro... e um olhar!

O administrador do concelho determinara que pozessem os dois cadaveres na mesma cama, e ambos estavam juntos e como que abraçados,—um com os seus immensos calções brancos semeados de mariposas de côres, outro com o seu esfarrapado fato da corrida.

Quatro vêllas allumiavam a casa, cujas paredes estavam caiadas de fresco, e que por unico adorno tinham um quadro com uma Virgem.

Tinham-lhes posto crucifixos sobre o peito, e cobria lhes os pés a capa toureira.

O povo entrava e sahia; os toureiros e os arlequins, com tristes semblantes, estavam junto d'elles; rosavam as mulheres, os homens descobriam-se com respeito, talvez com remorsos...

A formosa cara do espada mostrava ousadia, como se tivesse *brindado* á morte quando a viu chegar; a do *clown* era um mysterio: o gêsso velava-lhe ainda o semblante; a immensa careta formada pelos rasgados labios estava pedindo uma gargalhada e mais um applauso!

Tal é o fim dos que nos divertem!...

JOÃO NINGUEM.

BIBLIOGRAPHIA

DICCIONARIO DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL

Publicaram-se os fasciculos n.os 165 e 166 d'esta magnifica obra, composta segundo os melhores trabalhos geographicos por uma sociedade de homens de sciencia, e editada pela acreditada empreza *Horas Romanticas*, de Lisboa, com escriptorio na rua da Atalaya, n.º 42, 2.º

HISTORIA NATURAL ILLUSTRADA

Recebemos os fasciculos n.os 71, 72, e 73 d'esta magnifica e utilissima compilação de conhecimentos zoologicos feita pelo distincto escriptor Julio de Mattos sobre os mais auctorisados trabalhos, e editada pela acreditada casa portuense de Magalhães & Moniz, Largo dos Loyos, n.º 12 a 14.

VARIEDADES

O PRIMEIRO CAFÉ

Vienna é a primeira cidade da christandade que viu abrir-se um café dentro de seus muros; verdade é que para isso tem mais titulos que outra qualquer.

Era em 1683.

Vienna pela segunda vez, se achava sitiada pelos turcos, e a anciedade era grande; apesar da heroica defeza do conde Ernesto Rudijer Starmberg, os viennezes viam proximo o momento em que teriam que capitular, se não chegassem os soccorros que de fóra esperavam. Haviam-se enviado differentes mensageiros ao encontro do exercito imperial, que avançava sob o commando de Carlos de Lorena; mas todos haviam cahido nas mãos dos turcos, que os tinham enforcado ante os muros da capital.

D'aqui a angustia augmentava-se de dia a dia, d'hora em hora.

Sabia-se que Carlos de Lorena estava a poucas leguas de distancia, que não esperava para atacar mais que a ordem da praça, e sem embargo, ninguem ousava aventurar-se a atravessar a linha inimiga.

Por aquelle tempo vivia em Vienna um polaco chamado Jorge Kulczycky, joven da boa figura, activo, fino e valoroso, d'edade de vinte e tres annos, que tinha uma loja no arrabalde Leopoldo, e havia-se alistado como voluntario na companhia de atiradores do capitão Frank.

Kulczycky apresentou-se um dia ao commandante general de Vienna.

—Que queres? perguntou-lhe o conde de Stamberg, que passeiava agitado e inquieto pelo salão do conselho.

—Meu general, disse o polaco, venho offerecer-me para atravessar as linhas turcas. Com minha cabeça respondo por ir informar o exercito de soccorro da nossa triste situação.

—Os turcos enforcar-te-hão, respondeu Starmberg, continuando o seu passeio.

—Não me enforcarão, meu general.

—E porque crês que te hão de tractar melhor que aos demais?

—Porque não tenho o menor desejo de ser enforcado.

—Possues acaso um talisman?

—Talvez.

—Pois se é um segredo teu, não t'o pergunto. Tractas, pois, de te aventuar ao campo do inimigo? tornou Starmberg, detendo-se d'esta vez deante do joven.

—Atravessal-o, levar as vossas ordens ao exercito imperial, voltar a dar-vos conta de minha missão, é o que me proponho, meu general.

Starmberg reflexionou um instante.

—Acceito! respondeu alfim. Se o consegues, que recompensa exiges?

—Nenhuma. A honra de servir-vos.

—Está bem. Esta tarde fazer-te-hei transmittir minhas ordens. Podes retirar-te. Que Deus te proteja!

Durante a noite (era no mez de agosto), uma tormenta horrivel estalou sobre Vienna e seus arredores.

Kuldzycky, disfarçado de turco, aproveitou-a para sahir com um creado, Jorge Mihalowsky, que, como elle, tinha vivido no Oriente.

No dia seguinte, ao chegar ao campo ottomano, foram detidos e conduzidos ante um *aga*.

A's perguntas que lhe foram dirigidas, Kulczycky respondeu que era um negociante Belgrado, e que vinha propor aos turcos um contracto para o abastecimento do seu exercito.

Aquella ideia, muito nova, agradou ao aga, que quiz consultar seus chefes.

Fez servir de comer e de beber ao falso musulmano e a seu creado, e depois disse-lhes ao separar-se d'elles:

—Deixo-vos em liberdade, mas aconselho-vos que não vos afasteis demasiado, porque as avançadas do exercito imperial estão ao pé de Leopoldsberg.

Kulczycky soube aproveitar habilmente estas informações: fingindo passeiar e curiosear, logrou sahir do acampamento e chegar ás avançadas do exercito christão, de modo que no dia 17 entrava em Vienna, depois de obter um exito completo em sua missão.

Alguns dias depois Sobiesky e Carlos de Lorena cahiam d'improviso sobre os turcos e punham-n'os em completa derrota.

O conde de Starmberg fez chamar Kulczyky, e quiz a todo o transe outhorgar-lhe uma recompensa; mas o polaco contentou-se em pedir como dom os innumeraveis saccos de café que os turcos haviam abandonado na sua fuga.

—Perfeitamente, respondeu o conde; mas quem nos indicará o emprego que se pode fazer d'esses grãos verdes?

—Eu, meu general.

E Kulczycky referiu-lhe o que se segue:

No anno de 1325, um dervis chamado Hadji-Omer, expulso por uma falta do convento da Meca, buscou um refugio n'uma caverna da montanha, não achando por todo o valimento mais que os grãos d'uma planta chamada kahhva, começou por comel-os crús; mas como o seu gosto era muito amargo, lembrou-se de tostal-os, desfazel-os e fazel-os ferver, com o que resultou uma bebida fortificante e de um gosto exquisito.

Quando seus amigos foram vel-o, acharam um prazer infinito n'aquella bebida desconhecida, e espalharam por todos os lados a noticia da descoberta de dervis.

Assim chegou aos ouvidos do senhor sheik, que a considerou como um indicio da protecção divina, e tornou o dervis ao seu convento. Os grãos d'essa planta são os que os turcos empregam para fazer sua bebida favorita, que é digna tambem de sel-o dos christãos; se vossa excellencia me abandona os saccos que formam parte do despojo, eu me encarrego de preparar um café tão delicioso como o turco.

—Todos os saccos são teus, respondeu Starmberg, vou dar minhas ordens para que se te guardem; além d'isso, o conselho da villa decidiu offerecer-te uma casa no arrabalde Leopoldo, afim de que se não venderes o teu café não fiques na miseria.

Kulczyky poz-se em seguida á obra.

Ao principio ia, de casa em casa levando suas chavenas de café n'uma bandeja, mas quando os viennezes se acostumavam á nova bebida, até o ponto de não poderem passar sem ella, alugou um modesto local na rua das Escholas; mas como os afeiçoados augmentavam de dia a dia, o local tornou-se em breve pequeno, e o polaco passou para a rua de Serralheiros, para a Garrafa Azul, onde permaneceu até 1693, epocha de sua morte.

A rasão, de escolher uma garrafa azul para distinctivo de seu café, consistia em que, ferido ao começar o sitio sua noiva, a filha do cirorgião, havia-lhe levado balsamo bemfeitor n'uma garrafa d'aquella côr.

O BRAZEIRO

Os meios primitivos de calefação foram a fogueira e o brazeiro. A fogueira nasceu no campo, e é ainda o meio que empregam para aquentar-se os pastores, os camponeses, os soldados e os caçadores.

O brazeiro nasceu da impossibilidade de accender a fogueira na sala.

Nossos campesinos e pastores accendem o fogueira ao ar livre, depois recolhem as brazas, e collocando-as n'uma caçoila dão entrada na casa.

E' esta a origem do *brazeiro*.

O primitivo brazeiro foi, como acabamos de dizer, e como se usa ainda em nossos campos, uma caçoila que na miseria das familias pobres serve ao mesmo tempo de calefacto e de lar ou fogão.

Os brazeirinhos ou rescaldos, que antigamente se usavam para accender os charutos, etc., não são mais que applicações do brazeiro usos determinados, differentes decalefacção. O luxo deu-lhes formas caprichosas e construiu-os de ricas materias.

Em Hespanha foram muito usadas os de prata e até d'ouro. Calderon tinha o brazeiro completo com pé de prata massiça.

O brazeiro é o meio de calefacção mais barato. Segundo os calculos d'um escriptor extrangeiro, uma libra de carvão faz subir um grau a temperatura de 10,769 metros cubicos d'ar; de modo que, uma sala de sete varas de comprido, seis de largo e cinco d'alto, terá uma temperatura superior em 10 graus ao ar exterior com uma despeza de meia libra do carvão por hora: barateza immensa que não tem nenhum outro meio de calefacção.

A esta grandissima vantagem reune o brazeiro o de ser tão pouco custo o apparelho, que póde servir uma terrina ou qualquer vasilha de larga bocca; o de ser transportavel facilmente d'um sitio a outro, e portanto aquentar, successivamente varias habitações ou sitios determinados; a de poder-se empregar em mui diversos usos na vida domestica, e a de aproveitar-se todo o seu calor, sem perda alguma, como succede nos fogões.

Mas em compensação, é o meio de calefacção mais perigoso pelo inevitavel vapor que produz, e que provem do oxydo de carbone, que é um dos gazes mais mephiticos.

Na habitação que havemos supposto bastaria queimar uma vez dez libras de carvão para que perecessem n'ella as pessoas.

Por outra parte, é de todo o ponto impossivel evitar o *vapor*.

Nas nossas casas crê-se ordinariamente que accendendo o brazeiro ao ar livre e pondo-o na habitação quando está *passado* já se não produz vapor. Não é exacto; a differença consiste só em que a producção é mais lenta, e dá por conseguinte mais tempo para a renovação do ar por portas e janellas.

Crê-se tambem que o carvão esponjoso e o de cisco produzem menos vapor, o que tão pouco é exacto.

Uma libra de qualquer classe d'estes combustiveis produz a mesma quantidade d'oxydo de carbone ao queimar-se: a differença está só no volume, mas não no peso.

Dois brazeiros com egual volume, um de cisco e outro de carvão, produzem com effeito differente quantidade de vapor: o primeiro tem menos peso, menos carvão e portanto produz menos calor.

De modo que indubitavelmente é util accender os brazeiros ao ar livre, como mostrou a experiencia, e empregar cisco em vez de carvão; mas não o é pelas rasões que vulgarmente se crê.

O calor do brazeiro deve ser para o ar, e não é conveniente recebel-o directamente no corpo humano.

Sempre produz dôres de cabeça, enjoos, indefinivel mal-estar; e quando este acto se converte em costume, pode causar enfermidades cutaneas, ou quando menos manchas na pelle, que nossas mulheres muito bem conhecem, quando dizem que teem os pernas queimadas pelo lume.

Todas as precauções que se tomam contra o oxydo de carbone senão sempre poucas.

Ha que ter além d'isso em conta, para comprehender seus effeitos, as luzes e o numero de pessoas que ha nas habitações.

E' muito frequente nos nossos casos produzir-se enjoo, e dores de cabeça que as mulheres não sabem explicar, assegurando que o brazeiro estava passado e não tinha maior quantidade de carvão que outras vezes.

O mal n'estes casos frequentes em reuniões de familia, consiste nas acções sommadas do oxydo de carbone do lume do acido carbonico que produz a luz e do que produzem as pessoas com a sua respiração.

NOTICIARIO

Os cavalleiros da ordem de S. Jorge.—Participam de S. Petersburgo, em data de 10:

Segundo o uso tradicional, a festa dos cavalleiros da Ordem de S. Jorge foi hontem celebrada no Palacio de Inverno. O czar, no banquete de gala que se realisou esta noite, levantou ao mais antigo cavalleiro da Ordem que é o imperador Guilherme, e aos outros, um brinde que foi acolhido por applausos enthusiasticos.

O imperador, a imperatriz e os outros membros da familia imperial dirigiram-se, pelas 8 horas, ao palacio Anitchkoff.

Sociedade colonial.—A constituição definitiva da Sociedade colonial allemã verificou-se no dia 10 em Francfort.

O fim da Sociedade é animar as tentativas allemãs da colonisação, obter a protecção do imperio para as feitorias allemãs situadas fóra da Europa, descobrir e designar locaes convenientes para o estabelecimento de estações commerciaes, e auxiliar as colonias allemãs existentes.

O principe de Hohenlohe-Langenburg foi nomeado presidente da nova Sociedade.

Tentativa de bigamia.—Um jornal parisiense relata o seguinte caso, que não deixa de ser curioso:

Um tal Evrard começara por desposar uma hanoveriana. Morta a sua primeira mulher, casou em segundas nupcias com uma belga, e divorciando-se pouco depois, dirigiu-se á França, onde entrou como mordomo para casa do conde Dulong de Rosnay a quem acompanhou a Cannes.

N'esta cidade travou relações com uma ingleza, Thereza Batt, que desposou algum tempo depois em Pariz. Esta nova união não durou muito tempo porque o caprichoso Evrard abandonara a filha d'Albion para fazer a côrte a uma parisiense, Amelia Martin, que habitava com sua familia na rua Diderot.

Em seguida a uma correspondencia das mais ternas, trocadas entre os dois, a familia da menina Martin tratou de a casar com Evrard.

Este que não podia acceitar tal alvitre, fez com que o pae de Amelia o visse conversando com a sua esposa legitima, Thereza Batt, afim de que aquelle modificasse os seus projectos. Porém não aconteceu assim, mas pelo contrario o sr. Martin instava para que a união de Evrard com sua filha se realisasse o mais breve possivel.

Fizeram-se os necessarios preparativos do casamento, e chegado esse dia, a menina Amelia acompanhada do noivo, paes e amigos dirige-se á administração.

Chegados ahi, um agente de policia disfarçado, approxima-se de Evrard dizendo-lhe: «Em nome da lei, está preso.» Voltando-se em seguida para os assistentes estupefactos o agente da auctoridade communicou-lhes que Evrard era casado.

Este compareceu perante o tribunal para responder á accusação de tentativa de bigamia.

Declarado culpado pelo jury, sem circumstancias attenuantes, aquelle marido tão extraordinario foi condemnado a seis annos de trabalhos forçados.

Analyse dos barros portuguezes.—O chimico mr. Ducloux, que actualmente se acha no Porto e que ha tempos foi contractado pela importante casa exportadora que gira n'aquella praça sob a firma de M. J. Valente Allen, a fim de proceder á analyse dos seus bem reputados vinhos, offereceu-se á Sociedade de Instrucção para fazer gratuitamente a analyse dos barros portuguezes empregados na olaria, exigindo apenas que aquella aggremiação faça as despezas indispensaveis para a compra dos reagentes que foram necessarios em tão delicados trabalhos.

O serviço que mr. Ducloux se offerece prestar é da maior valia, porque um elemento importante para o progresso da olaria portugueza é a boa mistura dos barros preciosos que possuimos, e essa mistura nunca poderá ser feita conveniente e productivamente sem que se conheça perfeitamente a composição dos corpos que se misturam. Sem essa analyse, cada oleiro terá o seu segredo de mistura e talvez poucos a façam como deveriam fazer.

Segundo nos consta, a Sociedade de Instrucção projecta solicitar o concurso de alguns estabelecimentos publicos de ensino para que os trabalhos de mr. Ducloux tenham o melhor exito e se possam apresentar todos os fructos da sua boa vontade e competencia.

Mr. Ducloux é irmão de um conhecido chimico francez do mesmo appellido.

O museu do principe Filangeri.—Refere a *Italia* que o principe Filangeri cedera á cidade de Napoles o seu magnifico museu.

Porém o mais interessante é que o principe recebeu ultimamente um aviso advertindo-o de que era devedor ao fisco de 300:000 francos, em consequencia da sua doação.

Filangeri não podia responder a este extraordinario aviso senão recorrendo ao ministro, não para lhe rogar que reduzisse a quantia que d'elle exigiam, mas sim para submetter a suas altas luzes as consequencias da pretensão do fisco.

Dirigiu-se pois a Roma e disse ao sr. Magliani:

—O fisco exige de mim 300:000 francos para o museu de que fiz doação a Napoles. Eis o que estou resolvido a fazer: Napoles não o possuirá. Em Pariz offerecem-me tres salas no Louvre, e acceitarei o offerecimento. Porém, mandarei collocar ahi um cartaz, em que se leia em letras garrafaes: «Este museu era destinado á cidade de Napoles: a rapacidade do fisco italiano forçou o proprietario a envial-o para o extrangeiro.»

O ministro prometteu propôr no parlamento uma lei geral que isente de qualquer contribuição donativos d'esta natureza.

Ajuste de contas.—Em consequencia de um accordo entre a Porta e as diversas potencias, a commissão mixta, encarregada de fixar a indemnisação devida ás victimas dos ultimos acontecimentos do Egypto, compôr-se-ha de doze membros, comprehendendo o presidente e vice-presidente, que serão egipcios.

Os dez outros delegados serão nomeados para Inglaterra, França, Austria, Allemanha, Russia, Turquia, Grecia e America.

Outro delegado representará collectivamente a Belgica, Hollanda, Hespanha, Portugal, Dinamarca e Suecia.

Cura da hydrophobia.—Eis algumas observações dos srs. Pasteur, Roux, Chamberland e Thuiller.

1.º A *raiva* mansa e a raiva furiosa procedem do mesmo virus. A experiencia permitte passar de uma á outra e inversamente.

2.º A grande variedade dos symptomas da raiva parece depender da região do systema nervoso, onde a lesão se estabeleceu principalmente.

3.º Na saliva dos animaes rabicos o elemento da virulencia está junto posto com diversos microbios, susceptiveis de produzir por si mesmos effeitos mortiferos; de modo que em consequencia das inoculações da saliva do animal rabico no animal são, a morte, n'este ultimo, pode ser causada pelos desenvolvimentos do pus ou pela virulencia rubica.

4.º O bulbo rachidio encontra se sempre no estado virulento nos animaes mortos de hydrophobia.

5.º O virus existe tambem no tecido do encephalo, na medulla, e nas differentes partes até ao coiro cabelludo e a virulencia persiste até que a putrefacção se declare.

6.º Quando se perfura pelo trepano o craneo de um animal são e se insere entre o cerebro e os seus involucros materia tomada sobre um bulbo rachidio de um animal hydrophobo a raiva declara-se em 6, 8 ou 10 dias.

7.º Diferem os caracteres da hydrophobia provocada pela injecção intravenosa dos da doença produzida pela inoculação dos centros nervosos. Esta dá a raiva silenciosa operando sobre tudo na espinhal medulla, produzindo rapidamente a paralysia e pruridos horrorosos.

8.º A inoculação da saliva pela injecção intravenal não parece que preserve os animaes contra inoculações ulteriores.

9.º Tem-se observado casos de cura espontanea da raiva depois da explosão dos primeiros symptomas; mas nunca depois dos symptomas agudos.

10.º Em uma experiencia foram inoculados 3 cães. Dois morreram e outro curou-se. Inoculado dois annos depois não se lhe desenvolveu a enfermidade.

11.º Não sabe ainda com certeza se a immunidade do cão de que se trata na proposição precedente é natural ou devida ás inoculações. No mesmo caso estão mais 3 cães que possuem os experimentadores.

Caminho de ferro de Traz-os-Montes.—N'uma reunião que houve sabbado, de capitalistas, commerciantes e engenheiros para se tratar dos meios de coadjuvar o governo com respeito á construcção do caminho de ferro de Traz-os-Montes, effectuada no escriptorio da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, resolveu-se representar ao governo, pedindo a realisação de esta construcção, e que o caminho se construa de via reduzida. Por fim foi nomeada uma commissão incumbida de conseguir do governo, que no proximo anno ponha a concurso a construcção d'aquella linha. A commissão nomeada ficou composta dos srs. dr. Albino Garcia de Lima, José Duarte d'Oliveira, José Nogueira Pinto, Francisco José de Araujo, Licinio Pinto Leite, Eduardo da Costa Correia Leite, visconde da Ermida, Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva, Antonio Xavier Homem de Brederode, Alvaro Allão Pacheco, Eduardo Pinto da Silva, Arnaldo de Novaes Rebello, Antonio de Moura Soares Velloso, Clemente Menderes, Antonio M. d'Araujo Leite e José Joaquim Pestana da Silva. Presidiu á reunião o sr. dr. Garcia da Lima, juiz do tribunal do Commercio e serviram de secretarios os srs. Clemente Menderes e José Nogueira Pinto. Um grupo de capitalistas portuenses propõe-se concorrer á licitação.

Noticias de Pombal.—São do nosso collega do *Pombalense* as seguintes noticias:

—Porcos gosdos. E' espantoso o numero d'estes animaes, que vae affluindo, todos os domingos, ao mercado d'esta villa!

E a maior parte d'elles são levados novamente por seus donos, por não terem compradores. Ainda assim o preço da carne regula por 3$000 reis cada 15 kilos.

—No logar da Charneca, aros d'esta villa, tem morrido em poucos dias doze pessoas com pneumonias e outras enfermidades.

Os habitantes d'aquella pequena povoação acham-se aterrados com tantos obitos.

—Da inesperada e repentina morte da bemfeitora Viscondessa do Espinhal, não pode realizar-se a inauguração da nova egreja da Louzã.

S. ex.ª o sr. Bispo-Conde, quando ia de Coimbra para a Louzã recebeu, no caminho, a noticia de tão triste acontecimento, o teve de voltar para traz.

Cavalheiro de industria.—Sob esta epigraphe publica o *Correio da Noite* de hontem a seguinte noticia, e como o individuo a quem ella se refere é muito conhecido aqui, não retardamos a sua publicação:

«Na madrugada de hontem foi preso na praça do Principe Real um famoso cavalheiro de industria, que tem dado provas da maior audacia.

E' o celebre *conde de Amat*, que ha cerca de tres annos fez alguns furtos industriosos em Lisboa, entre os quaes se conta o das joias de subido valor de uma hespanhola, Mathilde, que se deixou deslumbrar pelo titulo sonoro, pela linguagem desembaraçada e maneiras insinuantes d'aquelle atrevido pantomimeiro.

Descobertas então as suas gentilezas, o *nobre conde* desappareceu, e sumiu-se de tal fórma, que a policia, por mais diligencias que empregou, não conseguiu pôr-lhe a vista em cima.

Ha dias, porém, appareceu elle em Coimbra, onde esteve por algum tempo hospedado no hotel Bragança, sob o nome de *doutor Francisco S. de Amat Vasconcellos*, intitulando-se medico, ultimamente estabelecido no Porto, depois de ter feito largas viagens, etc., etc.

Em Coimbra foi visitado e entreteve relações com quasi todos os medicos, a quem chamava *collegas*, com a maior naturalidade.

Não sabemos se elle ali exerceu a *sua honesta profissão* de gatuno; o que sabemos, porém, é que elle ali viveu á larga durante bastantes dias, *obsequiando os amigos* com bons jantares e ceias, e não se poupando a nenhum passatempo, por mais dispendioso que fosse.

Por essa occasião um amigo nosso, cavalheiro muito sério, teve de ir a Coimbra, hospedou-se no mesmo hotel em que estava o *industrioso*, encontrou-se com elle, e no meio d'essa convivencia forçada de hotel, o *fajardo* tão bem se insinuou no espirito do nosso amigo C., que este sympathisou com elle, e sabendo que o *doutor* tinha tenção de vir a Lisboa, deu-lhe o seu endereço, pedindo-lhe para o procurar.

Effectivamente o *doutor* chegou poucos dias depois a Lisboa, foi hospedar-se no hotel de Veneza, e procurou logo o sr. C., a quem já chamava seu intimo amigo.

C. obsequiou-o o mais que póde, convidou-o para jantar, acompanhou-o por toda a parte e apresentou-o aos seus amigos, com uma boa fé, que só tem desculpa nas maneiras verdadeiramente distinctas, linguagem com o cunho da franqueza, e modos extremamente insinuantes, que tem o tal intrujão.

Um dia apresentou-se o *doutor* todo contristado ao nosso amigo C., dizendo-lhe que tendo ido ao telegrapho expedir um telegramma, perdera, ou á sahida da estação, ou no caminho até ao Chiado, uma carteira onde tinha 100$000 reis em notas e alguns papeis de summa importancia, e cujo desapparecimento o incommoda muito.

C. affligiu-se com o successo e saiu com o *doutor* para fazer publicar annuncios nos jornaes, e veiu apresentar-nol-o para noticiarmos o facto.

Tivemos então occasião de conhecer pessoalmente o *doutor* Vasconcellos, sem podermos, porém, adivinhar, que tinhamos diante de nós uma *notabilidade*... no seu genero!

O *doutor*, que tem uma presença agradavel e maneiras distinctas, como já dissemos, contou-nos, com a maior naturalidade, a *historia* da carteira perdida:

— Não me importa o dinheiro, dizia elle, não sou rico, mas cem mil reis não me fazem sensivel falta: fico quite por quatro ou cinco dias de menos extravagancias! Mas o que me incommoda é a perda d'uns papeis que lá tinha.

— São valores?

— Não. As cartas d'uma mulher, que póde ficar horrivelmente compromettida.

Tão naturalmente foi contada a historia, e tão bem urdida estava, que nós acreditamos n'ella e aconselhamos o doutor a que fosse á policia relatar o facto, para ver se por ali podia conseguir, mais do que pelo annuncio e noticia, que nos prestámos a dar.

Acceitou o conselho, e, munido de um cartão de apresentação, que lhe démos, teve a incrivel audacia de se apresentar no gabinete do sr. commissario geral de policia, que, convicto como nós, porque o sujeito é tão esperto, que embaçava a todos, recommendou aos seus agentes a descoberta da famosa carteira!

E' na verdade preciso ser dotado de um grande arrojo para se apresentar assim, de cara erguida, na policia, sabendo que tinha intrincadas contas a ajustar com ella!!

A historia da carteira não passava, porém, de um habil pretexto para apanhar *emprestado* dinheiro ao nosso amigo C., *até que chegasse a ordem, que elle tinha mandado vir de casa.*

E apanhou!

Nada menos de vinte libras foi a quantia com que C. caiu.

O *doutor* mudou-se do hotel de *Veneza* para o *Restaurant-Club*, onde tomou um magnifico aposento, e onde comia e offerecia lautos jantares e ceias aos *amigos e amigas*, não se importando com a conta.

O Silva andava contente com o *freguez*, mas pouco tempo lhe durou a satisfação. No sabbado o *doutor* jantou com alguns individuos. Estoirou o champagne e o banquete prolongou-se até á meia noite. A essa hora o doutor saiu, largou os companheiros no Chiado e desappareceu.

No dia seguinte deviam ser pagas varias contas, como a do *Restaurant*, a dos trens e outras, que já estavam *esperadas* por causa da *ordem*, que se tinha mandado vir.

No domingo, pois, tanto o Silva como os outros credores esperaram o *doutor* todo o dia, mas debalde.

Na segunda feira procedeu-se á verificação do conteudo da mala!... Foi um dezapontamento! A mala continha apenas trapos e papeis velhos.

Deu-se parte á policia, que se poz em campo, conseguindo, na madrugada de quarta-feira, auxiliada por um dos burlados, capturar o atrevido meliante.

O tal *cavalheiro* usava de cartões impressos, de que temos um, *que elle nos deixou*, da seguinte fórma:

FRANCISCO S. DE AMAT VASCONCELLOS
Doutor em medicina

Na policia, porém, deu o nome de Francisco Severiano Esquadran de Amat Vasconcellos, dizendo-se natural de Madrid, e filho de D. José de Amat Vasconcellos, e de Encarnação Esquadran.

Confessou que tinha usado o titulo de conde, e que se intitulava medico.

O meliante não só se intitulava medico como até receitava. Que bons *recipes*!

Duas das receitas foram apanhadas e estão juntas ao processo, porque o *melro* já foi entregue ao poder judicial.

Entre os que, n'esta ultima visita a Lisboa, foram logrados, conta-se tambem o sr. Verde, que foi dono da typographia em que em tempo se imprimiu o *Commercio de Lisboa*, a quem o *doutor*, a pretexto de dinheiro que se offereceu para emprestar-lhe, mas que nunca deu, apanhou uma obrigação de divida de 70$000 reis.

Reconhecida, porém, a identidade do doutor, verificou-se que elle não passava de um musico da fragata de guerra hespanhola *Numancia*, que desertou de bordo quando ha tempos aquelle navio esteve no Tejo.

Adoptou primeiro o titulo de conde de Amat, que deixou quando a policia o perseguiu pelos seus furtos industiosos. Tem usado depois de muitos outros nomes, percorrendo varias terras de Portugal, e vivendo quasi sempre de *escrocqueries*.

Consta-nos, que ainda ultimamente residira por algum tempo em Aveiro, como mes, tre do piano, e da lá fugiu, mudando de nome, depois de ter feito varias gentilezas.

O libello accusatorio d'este atrevido gatuno deve ser longo, variado e muito curioso!»

Se effectivamente o *conde d'Amat* é Francisco Severiano Squadrani, permitta-nos o collega que façamos algumas rectificações á noticia que acima transcrevemos.

Squadrani esteve no districto d'Aveiro perto de quatro annos. Em Agueda, S. João da Madeira, Aveiro e diversos logares mais se demorou elle por esse espaço de tempo e em todas aquellas localidades foi considerado e estimado pelo seu talento, pelas suas maneiras distinctas e sobre tudo pela honestidade de que sempre deu provas.

Sahiu d'Aveiro deixando sympathias, e não fugiu como o collega affirma.

Um amigo que muito presamos, que nos merece a maior consideração e que frequenta com distincta applicação o 2.º anno de direito na Universidade, esteve com Squadrani em Coimbra, por algum tempo, e assegura-nos que é menos exacto o que diz o *Correio da Noite*. E' certo que Squadrani esteve ali, mas que nunca se intitulara medico, sendo por todos conhecido apenas, como um musico distincto.

Repetimos: em Aveiro, Squadrani foi um homem honesto e honrado. Em Coimbra, pelo que nos diz um amigo que é incapaz de faltar á verdade, foi-o egualmente. Quem nos assegura que não tenha sido mal informado o nosso presadissimo collega da capital?

Temos em nosso poder um documento precioso em favor de Squadrani, documento que já publicámos até, e a seu pedido, e por isso declaramos que fazemos d'aquelle pobre rapaz um juizo muito diverso do do *Correio da Noite*.

Doença.—A sr.ª marqueza da Gracioza foi de novo acomettida pela terrivel enfermidade da erysipela. Aquella virtuosa sr.ª soffreu com resignação tamanho incommodo, que cedeu ao curativo, sendo actualmente o seu estado isento de quaesquer receios, o que sinceramente estimamos.

Incommodo.—O nosso muito respeitavel amigo o sr. dr. Alexandre de Seabra esteve ha dias incommodado a ponto de dar cuidado aos seus amigos. Constituição robusta, tendo tido sempre saude, o incommodo que sofreu deu-nos verdadeiro cuidado. Felizmente s. ex.ª está melhor e isso é motivo de satisfação para os seus numerosissimos amigos.

Vizita.—Esteve ante-hontem n'esta cidade o nosso respeitavel amigo e digno deputado por Vizeu, o sr. Francisco de Barros Coelho de Campos. S. ex.ª regressou já á sua casa de Farminhão.

Estada.—O sr. bispo conde acha-se na sua casa de Carregosa, no concelho de Oliveira d'Azemeias.

Hotel de Portugal.—Com esta denominação acaba de montar-se na cidade do Porto, na rua do Almada, n.º 376, um novo hotel, de que é proprietario o sr. João José de Souza Braga, o qual offerece as melhores condições que se requerem para estabelecimentos d'esta ordem.

Em um dos pontos mais centraes da cidade, n'uma das melhores ruas d'ella, com bellas vistas, quintal para recreio, muito bons quartos, salas espaçosas, a maxima limpeza em tudo, muito bom serviço, modicidade de preços e sobretudo a probidade do proprietario, o *Hotel de Portugal* ha de sem duvida attrahir numerosos hospedes com a certeza de que não se arrependerão na sua escolha.

Alli encontra-se a melhor ordem em todos os ramos do serviço, distinguindo-se os proprietarios pelo tracto agradavel e pela consideração com que tractam os seus hospedes, tendo o maior escrupulo em que nenhum, seja qualquer que for o seu estado, seja desconsiderado, ou se falte ao respeito devido ás suas condições sociaes.

Offerece pois o *Hotel de Portugal* vantagens, que bem o recommendam, realçando os sentimentos moraes de seus proprietarios, que são respeitadores da boa moral civil e religiosa e que por todos os motivos bem merecem a confiança e favor publico. Podemos assegurar o que dizemos, e quem procurar a referida casa, que se acredita por taes titulos, não nos desmentirá decerto.

Desordens.—Se não tivemos recepções de ramos com o aparato de antigos tempos, houve como diversão á neve e ao frio, muita pancadaria na noite em que o mundo catholico celebrava com jubilo o nascimento do Redemptor. Uma familia da beira-mar travou-se de rasões, veio para a rua em disputa, deu e levou bordoada rija, e a final recorreu ao argumento da facada, que é o peor de todos os conhecidos. Houve apenas dois ferimentos sem gravidade.

Na Praça do Peixe nova rixa e novo esfaqueamento, que seria serio, se por ventura a mão que dirigia o ferro tivesse mais sustancia.

No Alboi houve tambem pancadaria, mas sem consequencias apreciaveis.

N'uma noite, e quasi que á mesma hora, trez desordens! Para uma pojadura foi demasiado.

Pela administração do concelho levantaram-se os competentes autos, que foram logo remettidos ao poder judicial. A justiça corrigirá os ebrios e os de máos figados.

Mais.—Um rapaz da Quinta do Gato, que conta os seus 15 annos, botou-se a outro e fez-lhe um grande golpe no pescoço com uma foice! A victima conta apenas 10 annos. Que valentão aquelle! Apesar da fuga, a justiça procede contra elle.

Estado dos caminhos.—E' lamentavel o estado dos caminhos vicinaes, e mesmo das estradas. O transito tem-as cortado de modo que a viação em alguns pontos torna-se dificil. De todos os pontos do concelho se pedem concertos, e a camara para satisfazer aos pedidos que de todas as freguezias lhe fazem tras gente por diferentes pontos para acudir ao menos ao mais urgente, pois o bom estado da viação deve ser um dos primeiros cuidados das municipalidades.

Acto policial louvavel.—A policia de Coimbra prendeu ali 22 ciganos, a um dos quaes foram encontrados 600$000 reis em dinheiro. E é esta a gente que por ahi mendiga e quasi se impõe á caridade.

Assassinato.—No logar de Ingote, proximo de Coimbra, foi barbaramente assassinado e roubado Joaquim Duarte, que se dizia possuir algum dinheiro. O infeliz foi encontrado proximo da casa com a cabeça quazi separada do corpo e n'um lago de sangue! A justiça procede a averiguações tendo preso já uma mulher que tinha relações com o morto e ainda outra.

Pesca abundante.—Continua a haver sardinha na Figueira, na costa de Quiaios e na Leirosa. No dia 26 e 27 pescou-se ali muito, calculando-se em bastantes contos de reis o producto da pesca colhida. E com immenso prazer dos pobres pescadores continuava a faina, que era produtiva e agradavel. O frio é muito mas nem assim deixam de trabalhar os pobres operarios do oceano.

A pesca tem ali matado muita fome, tem dissipado muitas tristesas, tem levado o pão e o conforto a muitas familias. E ainda bem que isso succede n'aquelle ponto, sendo muito para sentir que por estas costas não succede o mesmo.

Mercado de sardinha.—Tem agora apparecido no mercado alguma sardinha procidente da Figueira e de Lisboa. As quantidades que chegaram, porém, foram tão pequenas, que mal chegaram para o consumo a retalho. Os preços são: a mais grauda a 3$000 a 3$100 e a mais miuda a 1$200.

Falta de peixe.—E' muito para notar a falta de peixe que ha. Ao mercado não vem quasi nenhum e o pouco que apparece vende-se por preços elevadissimos. E a fome no seu ponto culminante.

Preço excessivo.—Os ovos em Elvas tem estado por 180 e 200 reis a duzia.

Felicidade Cardoso.—Era o nome d'uma encantadora mulher da Mealhada, que era vendedeira antiga d'aguas, dôces e fructas na plataforma da estação da Mealhada; era o nome d'uma mulher que se esmerava por servir e obsequiar, por paga, ou não paga, todas as pessoas que a occupavam; d'uma mulher com quem toda a gente sympathisava, que ouvia com galanteria os dichotes ou galanteios *a vapor* dos passageiros gracejadores de todas as classes dos comboios em quanto lhes vendia d'aquelles generos: o seu fim era agradar e fazer o seu negocio, porque, para ella, as palavras levava-as o *vapor*.

Pois esta mulher jantava com os seus marido e dois filhinhos de 3 e 5 annos, no dio de Natal; foi vender agua na estação quando ali passou ás 4 da tarde o comboio expresso; foi para sua casa quando este partiu, dizendo que hia arranjar um pato para a cêa; e ao comboio mixto ascendente das 5 e 1/2 da tarde a Felicidade Cardoso não appareceu como costumava, o que foi extranhado. E' que a infeliz Felicidade estava morta no fundo de um poço!

Suppõe-se que hindo á agua perdeu o equilibrio e cahiu abaixo, morrendo talvez antes de chegar ao fundo porque o poço esztava por empedrar e tinha muitas saliencias; e não tinha agua que a cobrisse.

Esta desgraça consternou todos os habitantes da Mealhada, e todos os de fora que conheciam a infeliz.

Deixou dois meninos ao desamparo, bem como o marido a quem faz muita falta porque ella era que ganhava para comerem. Elle é cocheiro ali, mas a Mealhada está morta para os trens d'aluguer, e ella, a desgraçada, é que trabalhava muito e honradamente para subministrar os meios de subsistencia a seus filhinhos e marido.

N.

Noticias da Bairrada.—Em 29. Tenham por *lá* felizes festas, charos redactores, é o que do coração lhes desejamos. As nossas por *cá*, não são das melhores porque o maldito catarrho tem-nos acommettido tenazmente, e a muitos dos nossos visinhos: nem poupou o nosso prestante amigo, o abalisado jurisconsulto sr. Alexandre de Seabra, que, á mistura, teve duas sezões, achando-se já melhor ou mesmo bom, trabalhando á sua banca.

— Tem passado incommodado no seu solar d'Oliveira do Bairro, o sr. Antonio de Menezes Brandão e Souza, cavalheiro respeitavel.

— Falleceu na sua casa da Povoa do Pereiro o rico proprietario sr. Gaudencio Rodrigues Salgado, thio do digno conservador da comarca d'Anadia, sr. José Augusto Salgado. Tinha cêrca de 80 annos, e era, ha pouco, casado com uma sobrinha, que deixou rica e nova, com um seu filhinho de 4 ou 5 annos e doente.

— *Prendam, que é ladrão*... Era a voz em grita que hoje se ouvia na povoação de Mogofores contra um ex-militar, ali casado d'ha um anno com uma mulher de costumes duvidosos, ao qual se attribuem diversos roubos—se não é elle victima de má fama sem proveito... Foi o caso que um carreiro do dito logar, indo hontem com outros encher pipas a outra povoação, para entregar na estação do caminho de ferro, vendo que era tarde para a recepção n'esta, recolheu n'um pateo ou alpendre seu o carro com a pipa, e que alta noite fora visto por um visinho d'elle carreiro, o tal ex-militar *sangrando* a mesma pipa. Parece que a *sangria* é calculada na *evacuação* de 1 almude, e que o *sangrador* se preparava para outras mais copiosas *sangrias* se não apparece o visinho em socorro da *suposta doente*, que ficaria quasi exhausta.

— Hoje de manhã tratavam de capturar o *charitable empirique*.

— O sr. Francisco Pereira Leitão, escrivão de fazenda na comarca da Feira, nosso visinho e velho amigo, desembarcou na noite de 25 na estação de Mogofores, e dirigiu-se para casa de seu filho, o sr. doutor Joaquim Pereira Leitão, das Vendas da Pedreira. Festejou-se n'esse dia n'esta pequena povoação o S. Thomé.

— Trabalham alguns lagares d'azeite; outros não se abriram por causa do pesado imposto industrial. Dizem-nos que a azeitona funde muito.

— Afrouxou consideravelmente a procura dos bons vinhos da Bairrada; não sabemos a que attribuir o desanimo inesperado.

— Nos mercados da Mouta—«a feira do Natal»—estiveram muito em conta os porcos cevados; os chamados de corda estavam muito caros, assim como os leitões.

T. N.

CORREIO DE HOJE

(Do nosso correspondente)

Lisboa 29 de dezembro.

Alguns jornaes teem dito que o partido progressista se divide, porque entre antigos historicos e antigos reformistas ha ideias oppostas que se traduzem em scizão. E' inteiramente destituida de fundamento semelhante noticia, nem vale a pena refutal-a. O partido progressista não conhece divisão de grupos, é um e unico para todos os effeitos e fique-o assim entendendo quem possa duvidal-o. O partido está forte, e conta hoje novas e importantes adhesões.

— Se o sr. Fontes teimar em querer ser o factor das reformas politicas que elle projecta, não terá quem lhe guerreie a nova camara que fizer. As suas *constituintes* serão tão isemptas de contestação politica como vazias de significação. Nenhum partido fará caso do que se passar; o sr. Fontes será até n'isso o omnipotente factor da *felicidade* d'este paiz. E assim, livre e desafrontado d'opposição, poderá fazer quanto deseja. O partido progressista deixal-o-ha em tudo á vontade até que o paiz comprehenda bem a sua situação e por uma vez se desengane e resolva a fazer governo por si proprio. E' esta a resolução tomada já, e a que mais acquiescencias encontra no seio do partido, se não é mesmo a que tem o mais pleno assentimento de todos. O sr. Fontes terá pois de fazer uma eleição sem combate. Faltava-lhe esta honra e vae tel-a se persistir nos conselhos da corôa, o que muitos duvidam.

— O sr. Henry Burnay, que havia ido ao estrangeiro tratar negocios importantes com relação ao futuro emprestimo que se projecta, chegou a Lisboa, e diz a *Correspondencia de Portugal*:—«que muito satisfeito dos seus negocios com relação ás cousas de interesse publico, por ter conseguido uns e deixado outros em bom caminho.» Diz mais a *Correspondencia*:—«que o sr. Burnay informa que o novo anno se apresentará bem para os negocios financeiros nas bolsas de Pariz e Londres.»

— Apesar das affirmativas da imprensa, o regulamento para a cobrança do imposto do sal ainda não foi publicado. Veremos se o *Diario* d'amanhã o publica. Se assim succeder, é mais um beneficio que o governo actual dispensa ao paiz e mais directamente a essa cidade.

— Diz-se que deixará de publicar-se dentro de pouco um jornal politico que representava aqui um partido, e eu julgo possivel e até natural que isso succeda, pois que não tem razão de existencia o que na politica militante não tem já que representar.

— Sua magestade el-rei, os principes e o sr. infante D. Augusto foram a Mafra caçar. A familia real foi ali recebida com todas as demonstrações festivas, regressando sem o menor inconveniente.

— A companhia que aqui se organisou para a exploração da gallega ou ortiga branca, acaba de comprar por 80:000$000 reis fechados a fabrica de papel da Abelheira, ficando o antigo proprietario d'ella com a quinta, casa de habitação, etc.

— No Barreiro estabeleceu-se uma nova fabrica de moagens a vapor, sendo seus proprietarios os srs. Luiz da Costa & Companhia. A industria de moagens a vapor é uma das que mais se tem desenvolvido no paiz n'este ultimo tempo, com a vantagem de ter feito fortunas grandes a alguns homens que bem pouco tinham não ha ainda muitos annos. A casa Gomes, uma das boas casas de Lisboa, foi feita com a industria de moagens.

— Não foi inteiramente perdido para os pescadores de Ilhavo, que na madrugada de 6 de dezembro perderam, em frente de Cascaes, barco e redes e as vidas de 3 companheiros, o appello que fizeram á caridade publica para lhe mitigar a dôr e os damnos que soffreram, pois que só sua magestade a rainha contribuiu para as familias dos mortos com 100$000 reis e com egual quantia para o dono do barco e das redes. E afóra estes valiosos auxilios teem recebido outros muito importantes. Na capital ha muita caridade e muito quem a possa ter. O dinheiro com que sua magestade subscreveu é do cofre dos innundados.

— O governo determinou que se formasse em Angola um deposito de degredados, e em vista d'isso não irão para Cabo Verde e S. Thomé, por emquanto, nenhuns proscriptos. Até que ponto seja justa esta medida, resta averiguar.

— Tem-se comprado muito vinho na Beira com destino á França. O nosso paiz está sendo actualmente o grande emporio d'aquella nação n'este ramo de producção agricola.

— O administrador da Imprensa Nacional continua a recusar-se á experiencia da tinta de impressão portugueza, tão boa ou melhor do que a estrangeira que ali se consome. O facto é geralmente condemnado, provando que na administração d'aquelle alliás importantissimo estabelecimento ha mais caprichos que patriotismo e bom governo.

— Muita gente de Lisboa foi passar os dias do Natal fóra d'aqui. A affluencia de passageiros para o norte foi tão grande no dia 23, que a companhia teve de expedir, em logar de um, dois comboios.

— A camara de Lisboa tem agora atravessado uma crise financeira como talvez não tivesse ainda outra. E' sabido que o dinheiro não lhe tem chegado nem para as férias dos seus empregados, achando-se muitos em notavel atrazo. O facto é importante se se attender principalmente a que a camara actual é accusada de malversações e de desperdicios que são um perfeito contraste com as gerencias de outras epocas e com o proprio dever. A desordem nas finanças municipaes é tal, que se chega a supor, que a continuarem as cousas assim, dentro de pouco a primeira municipalidade do paiz terá de suspender pagamentos. Oxalá que isso não succeda para não termos de suportar aqui uma nova calamidade—que o seria decerto o ponto municipal.

— O sr. Francisco Wanzeller, um dos caracteres mais sympathicos do extincto grupo constituinte, foi á Madeira e é ali hospede do sr. conde do Carvalhal, que o recebeu dignamente. O partido constituinte no Funchal precedera, na dissolução, o centro de Lisboa.

— O exercito vae ter novo uniforme. E' positivo, chegando a affirmar-se que o novo typo virá na Ordem do Exercito que sae por estes dias! Isto é admiravel. Não se trata de dar uma organisação seria á força publica, não se trata de a constituir e de a collocar n'um pé respeitavel, e vão mudar-se-lhe os uniformes gastando-se n'isso um capital immenso! E isto quando a divida publica cresce pasmosamente, quando não ha dinheiro para occorrer ás mais urgentes necessidades da governação! A final quando se convencerá o paiz de que o sr. Fontes cava apenas a sua ruina perdularisando tudo! Depois de *mim* o diluvio dirá s. ex.ª, mas o paiz é que precisa olhar seriamente para estas cousas.

— O sr. Claudio de Chaby, official superior do exercito e um dos mais illustrados da classe, offereceu ao ministerio da marinha 30 exemplares do 5.º volume da sua importante obra *Excerptos Historicos*. O sr. Chaby é sem duvida um dos officiaes mais distinctos do exercito portuguez e um trabalhador infatigavel nos assumptos que respeitam á sua especialidade, sendo muito para sentir que os governos não tenham prestado toda a attenção que deviam ao seu merito e serviços.

— Ha 4 vagas de juizes de 2.ª instancia e por isso determinou-se que o Supremo Tribunal faça a proposta para a promoção de 4 juizes de 1.ª classe para a Relação e de 8 de 2.ª e 3.ª para a classe immediata mente superior.

— No dia 25 houve 4 incendios em Lisboa, sendo o mais importante o que destruiu a egreja da Ordem Terceira do Carmo do Campo Grande e suas dependencias, sendo os prejuizos avaliados em mais de 30:000$.

— O sr. Mendes Leal, nosso ministro em Pariz, não partiu ainda para ali, dizendo-se que já não vae. Mysterios que só o sr. Fontes pode explicar.

— Trata-se aqui da fundação d'uma nova empreza, que tem por fim estreitar as nossas relações com a America.

— Uns homens de máu caracter falsificaram a firma do sr. Antonio Ignacio da Fonseca, cambista, em consequencia do que vão ser processados e punidos como merecem.

— Installou-se a commissão de reforma dos estudos militares prezidida pelo sr. general Barreiros. E' mais uma phantasmagoria criada pelo genio inventivo e espectaculoso do sr. Fontes.

— O sr. Moreira da Fonseca regressou ao Porto. Os jornaes governamentaes negam que este sr. tivesse pedido a demissão de governador civil do Porto.

— O sr. Miguel Osorio leu ante-hontem em casa do sr. Fontes um drama destinado a ser representado quando se inaugurar o monumento dos restauradores de 1640. Afirmam-nos que está bem escripto, mas que é muito dispendioso na sua execução. Algumas notabilidades litterarias assistiram á sua leitura.

— Parece que não correrão bem para o governo as eleições das commissões do recenseamento no Porto, e é essa uma das razões de queixa do governador civil d'aquelle districto.

— Na quarta-feira foi aqui tanto o frio que a temperatura chegou a descer a 3.º, 5 acima de zero—frio da Guarda diziam os entendidos. No dia immediato subio bastante marcando o thermometro ás 9 da manhã, 6.º 4.

Tambem aqui tem havido nevoeiros cerrados a ponto de, por causa d'elles, se ter impedido a navegação do Tejo.

—O sr. Jeronymo Maldonado, general de divisão, membro do supremo tribunal de justiça militar e par do reino, está gravemente doente.

— Como el-rei tem estado em Mafra não houve despacho na quinta feira: houve-o hoje.

— Diz-se que o governo elevará ainda ao pariato alguns homens importantes na politica do paiz, mesmo dos que militam em campo opposto, e isto como meio d'aplanar cortar difficuldades, que se antolham como faceis de resolver por este modo.

— Parece que o poder moderador attenderá ao pedido dos estudantes de Coimbra, mandando reentrar nas aulas os estudantes riscados.

— Foram nomeados recebedores d'Alcobaça o sr. Luiz José de Souza; de Valença o sr. Nicolau Marinho Gomes d'Abreu; e de Loulé o sr. D. Nuno de Souza Coutinho.

— O sr. José Paulino de Sá Carneiro, general commandante da 2.ª divisão militar, parte ámanhã para Vizeu.

— Por terem agora affluido mais doentes ao hospital de S. José, criaram-se ali mais duas enfermarias provisorias.

— O negocio do *Luz do Dia* vae-se agora aclarando. Foi ante-hontem preso um guarda-livros d'uma casa commercial implicado n'essa historia, e diz-se que alguns commerciantes estão tambem nas condições de serem perseguidos pela justiça.

—A ultima ordem do exercito louva a commissão que redigiu o formulario para os hospitaes militares, trabalho que tem sido elogiado pelos entendidos.

—Falleceu o sr. major reformado, Frederico Jorge Sieuve de Seguier.

—Está gravemente doente a sr.ª condessa de Farrobo.

—Os conterraneos do sr. ministro da justiça mandaram collocar na casa onde elle nasceu, em Ferreira do Alemtejo, uma lapide commemorativa da sua ultima visita.

—A Associação dos Jornalistas approvou uma proposta para um concurso litterario e scientifico annual, sendo dados premios aos auctores das melhores memorias.

—A camara municipal de Lisboa, vai tratar em sessão extraordinaria da transferencia da concessão do mercado da Figueira, por ter dito o sr. vereador Andrade constar-lhe haver irregularidades n'esse acto.

O vereador o sr. visconde de Rio Sado foi authorisado a mandar bater gado suino, vendendo-o nos talhos municipaes, a fim de se obstar á combinação dos salchichoiros, a que a imprensa se tem referido.

—Dizem que na importante tomadia de tabaco feita na alfandega da Horta se acham compromettidos alguns empregados da mesma alfandega.

— Em Villa de Frades os ladrões profanaram a sepultura do fallecido par do reino sr. Bayão Mattoso para lhe tirarem os botões de brilhantes e os gallões da farda que levara para a terra, tudo o que tinha bastante valor.

— O sr. Andrade Corvo foi effectivamente nomeado vice-presidente da camara dos pares.

— Como implicados no contrabando do *Luz do Dia* foram hontem presos os srs. Francisco Florente Rodrigues, empregado no commercio e D. Maria da Conceição Viegas, esta por ter assignado a escriptura de venda do cabique. Os presos foram remettidos para a comarca d'Almada.

— A Relação de Goa deu provimento ao recurso interposto pelo redactor da *Cruz*, mandando que seja intimado o prelado para no praso de 8 dias revogar a pastoral que condemnou aquelle jornal, sob pena de procedimento.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

EDITAL

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA, antigo deputado da nação, Cavalleiro da Legião de Honra de França e Presidente da Camara Municipal do concelho d'Aveiro, etc.

Faço saber que, tendo esta camara resolvido estabelecer uma barca de passagem no sitio do Oiteiro, limite de Sarrazalla, e achando-se já auctorisada e approvada superiormente essa resolução, se ha-de proceder á arrematação da renda da dita barca, pelas 11 horas da manhã do dia 21 do futuro mez, e á porta dos Paços do Concelho.

As condições para esta arrematação, que será feita por tempo de um anno, já se acham patentes n'esta secretaria.

E para constar se passou o presente, que será publicado pela imprensa, e outros de egual theor, que serão affixados nos logares mais publicos.

Aveiro e secretaria da camara municipal, aos 27 de dezembro de 1882. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, escrivão da camara que o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Manoel Firmino d'Almeida Maia.

ANNUNCIO

Por sentença do meretissimo juiz de direito n'esta comarca d'Aveiro, de vinte do corrente mez de dezembro foi homologada a decisão do conselho de familia, que auctorisou a separação de pessoa e bens na acção que D. Beatriz de Magalhães Ferreira Pinto Basto moradora n'esta cidade d'Aveiro, propoz contra seu marido Marcos Ferreira Pinto Bastos residente em Silves, o que se annuncia para os devidos effeitos. Aveiro 21 de dezembro de 1882.

O escrivão substituto,
Fernando Ribeiro Nogueira Junior.
Verifiquei.
Athayde Malafaia.

ATTENÇÃO

Antonio Vicente Ferreira, offerece uma boa gratificação a quem descobrir o individuo ou individuos que na noite de 20 para 21 do corrente lhe amachocaram e encheram de porcaria uma taboleta que tem na frontaria de sua casa sita na rua do Passeio.

ASSOCIAÇÃO AVEIRENSE

DE

Soccorros mutuos das classes laboriosas

Por deliberação da Direcção, declara-se aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da publicação do presente annuncio para provimento de um logar de facultativo, com um ordenado annual de réis 100$000.

As condições acham-se patentes na secretaria da Direcção em todas as quintas-feiras e domingos comprehendidos n'aquelle prazo, desde as 9 horas da manhã até ao meio dia.

Aveiro 21 de dezembro de 1882.

O Secretario,
João Pereira Pinheiro.

ATTENÇÃO

MANUEL JOSÉ SARABANDO com armazem de cereaes de todas as qualidades, na rua do Gravito, 6 a 10—Aveiro, encarrega-se de comprar e vender, á commissão ou consignação qualquer genero de consumo do seu ramo de negocio; assim como satisfaz, com promptidão, toda a encommenda que lhe seja feita de qualquer terra do reino.

AZEITE VELHO

FINO

Francisco Joaquim Lopes, vende no seu armazem sito na rua do Sol d'esta cidade, excellente azeite de superior qualidade, de litro para cima, assim como por pipa.

Tambem recebeu uma grande porção de batata de boa qualidade, e banha de porco, do Alemtejo.

Os preços são rasoaveis e sem competencia.

ATTENÇÃO

O presbyterio José Saraiva dos Santos, abbade de Santa Maria do Castello de Pinhel, offerece duzentos mil réis a um ecclesiastico, que como coadjuctor queira encarregar-se da parochialidade d'esta freguezia, inclusivamente das missas conventuaes. O presbytero, que se julgue no caso, queira dirigir-se ao annunciante, e apresentar-se ao Ex.mo Prelado da diocese a sollicitar a jurisdicção competente.

Pinhel, 11 de dezembro de 1882.

O abbade, *José Saraiva dos Santos.*

EDITAL

JOSÈ EDUARDO D'ALMEIDA VILHENA, Recebedor da Comarca d'Aveiro, por Sua Magestade El-Rei etc.

FAÇO saber que pelo Escrivão de Fazenda d'este Concelho me foram entregues para cobrança os conhecimentos da contribuição predial de 1882, e que o cofre se abrirá para a recepção do mencionado imposto, por espaço de 30 dias, a contar de 2 de janeiro de 1883 a 31 do referido mez, o que se effectuará pela fórma seguinte:

Freguezias da Senhora da Gloria e Vera-Cruz, nas casas da Recebedoria, rua de José Estevam n.º 18.
Freguezia d'Eirol, em casa do sr. Joaquim Povos, no dia 15 de janeiro.
Freguezia d'Eixo, em casa do illm.º sr. doutor Francisco Guilherme dos Reis, no dia 16 de janeiro.
Freguezia de Cacia, em casa do sr. Luiz Nunes Freire, no dia 17 de janeiro.
Freguezia da Oliveirinha, em casa do sr. José d'Almeida Vidal, no dia 18 de janeiro.
Freguezia d'Arada, em Verdemilho e casa do sr. Joaquim Gonçalves d'Oliveira, no dia 19 de janeiro.
Freguezia d'Esgueira, em casa do sr. João José Cardozo, no dia 20 de janeiro.
Freguezia de Requeixo, em Modeiro e casa do sr. Manuel Ferreira Marques, no dia 21 de janeiro.
Freguezias de Nariz e Palhaça, no Roque e em casa do revdm.º sr. Padre Carlos Vieira de Carvalho, nos dias 22 e 23 de janeiro.
No concelho d'Ilhavo, em casa do Proposto o sr. Gabriel Pereira da Bella.
No concelho de Vagos, em casa do Proposto o sr. Ricardo da Rocha Martins.
Na secção d'Angeja, em casa do Proposto o sr. Caetano Pereira de Souza.

A cobrança d'esta contribuição effectuar-se-ha nos termos designados no respectivo regulamento, e findos os prazos alli estabelecidos terá logar a applicação da multa e dos juros da móra.

E para constar mandei passar o presente edital, e outros de egual theor, que serão affixados nos logares do costume.

Aveiro 15 de Dezembro de 1882.

José Eduardo d'Almeida Vilhena.

MAISON DE FRANCE

NOVIDADE EM CHAPEUS

Os proprietarios d'este estabelecimento, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que abriram uma verdadeira exposição de elegantes **chapeus**, executados segundo os modellos das mais acreditadas modistas de França para senhoras e creanças.

Arranjam-se todos os chapeus antigos, pondo-se á moda pelos ultimos modellos, e ha todos os preparos para os confeccionar, bem como um bonito e variado sortimento de cascos de palha para **chapeus** de todas a qualidades desde 500 reis até 4$500.

ATELIER DE VESTIDOS

Executam-se **vestidos** e **confecções** com a maxima perfeição, e rapidez e por preços muito resumidos, assim como **enxovaes** completos para **noivas** á vista dos ultimos figurinos, que todas as semanas se recebem de **Paris.** Satisfazem-se encommendas de todas as terras do reino e ilhas encarregando-se dos transportes com a maior promptidão.

N. B. Todos os artigos de modas são vendidos na **MAISON DE FRANCE**, por preços consideravelmente resumidos, e por isso os proprietarios d'esta casa esperam merecer a deferencia dos seus clientes.

MERCEARIA E CONFEITARIA

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA D'AUSTRIA, PARIS E RIO DE JANEIRO

JOSÉ DOS SANTOS GAMELLAS & FILHO, pedem a attenção dos seus freguezes e do publico em geral, para o seu esplendido sortido de dôces de todas as qualidades, recebido ultimamente das principaes fabricas francezas e nacionaes. Dôces francezes de fantasia em lindas caixinhas e nacinaes das fabricas de Lisboa, Cintra, Elvas, Tentugal, Ponte do Lima, Villa Real e Arouca. Recommendamos as especialissimas broinhas do Natal.

Enfeitam-se taboleiros com o maior primôr, pelo systema das confeitarias de Paris e Lisboa.

OSTRAS

Recebem-se todos os dias.

SINGER

MACHINAS PARA COSER "SINGER" DE NOVA YORK PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

As melhores e bem conhecidas machinas de costura que não teem rival, vendem-se a preços de 500 reis semanaes ou 10 por cento menos a prompto pagamento sómente na

COMPANHIA FABRIL SINGER
AVEIRO 75, RUA DE JOSÉ ESTEVÃO, 79

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Avisamos o publico de que, em vista da grande acceitação e do bom resultado que em toda a parte do mundo tem tido as machinas de costura legitimas SINGER mais de duzentos fabricantes construiram machinas de costura com a mesma fórma e typo da nossa, para d'este modo as poderem vender e enganar o publico como se fossem legitimas SINGER, sendo isto mais uma prova em que se reconhece a grande superioridade da nossa machina SINGER, por todos a quererem imitar.

Todas as pessoas que comprarem uma machina de costura devem exigir sempre uma conta com o numero da mesma e as palavras legitimas machinas da COMPANHIA FABRIL SINGER, para evitar serem enganados com as *inferiores imitações*.

O unico deposito central da

COMPANHIA FABRIL
SINGER

na rua de José Estevão n.os 75 a 79 (em frente do edificio da Caixa Economica—AVEIRO.

FELIAL NA VILLA DE OVAR

Gran éxito en Paris

VELOUTINE CH.les FAY

POLVO DE ARROZ ESPECIAL PREPARADO CON BISMUTO
INVISIBLE Y ADHERENTE, dá al cútis frescura y trasparencia.
INVENTOR CHARLES FAY, 9, RUE DE LA PAIX, PARIS
Se vende en las Farmacias, Perfumerias, Beluquerias y tiendas de quincalla.
Desconfiar de las falsificaciones.

Em Aveiro F. A. de Moura.

A QUEM CONVIER

A camara municipal d'Aveiro precisa contractar o fornecimento do petroleo que consome na illuminação publica da cidade. Os srs. negociantes a quem possa convir este fornecimento podem dirigir-lhe as suas propostas pelo correio até ao dia 23 do corrente, na intelligencia de que será preferido quem melhor, e mais barato o fornecer.

ANNUNCIO

Declara-se para os effeitos legaes que desde o dia 1.º de janeiro de 1883 em diante, o arrematante dos impostos municipaes, com excepção do de carnes verdes, é José Joaquim d'Oliveira, d'esta cidade, tendo o seu escriptorio na sua casa da Praça do Peixe.

PREVENÇÃO

O abaixo assignado, residente na Carralha de Macieira de Cambra, perdeu na feira da Gandara de 9 do corrente, uma carteira contendo cinco letras, duas das quaes tinham o corpo em branco, a data de 7 de novembro do anno corrente, eram de 540:000 réis cada uma e reciprocamente acceites e sacadas por Antonio Joaquim de Quadros Corte Real e Manoel Tavares Pereira. Previne, por isso o publico para que nenhuma transação faça sobre as referidas letras, pois estão tomadas as providencias necesserias para que todas ellas só a elle sejam pagas, e pede á pessoa que as achasse o favor de lh'as entregar.

ambra, 14 de dezembro de 1882.

Antonio Correia do Amaral.

Diligencia entre Vagos e Aveiro

Albino das Neves, de Vagos, faz publico que, de segunda-feira, 11 do corrente, em diante começa a dar carreiras com o seu carro tres vezes por semana, sendo os dias marcados—ás segundas-feiras, quintas e sabbados; partindo de Vagos ás 6 horas e meia da manhã, e d'Aveiro das 3 para as 4 horas da tarde.

Tambem toma passageiros nas horas do correio, logo que para isso seja prevenido com anticipação, para vir com o carro e não a cavallo.

O annunciante tambem tem para vender um bom char-á-banc de 11 logares, e que pode ser puxado por 2 ou 3 cavallos.

A MODA ILLUSTRAD

JORNAL DAS FAMILIAS

unico jornal de modas redigido em portuguez, contendo os ultimos figurinos e das modas de Paris, moldes de tamanho natural, moldes de trabalhos da agulha, roupa branca, tapessarias, bordados, crochet, romance, litteratura, enygmas, passatempos, annuncios, etc., etc.

CADA NUMERO CONSTA DE DOZE PAGINAS, DAS QUAES OITO SÃO PREENCHIDAS COM GRAVURAS, UMA FOLHA DE MOLDES, FIGURINOS COLORIDOS, ETC.

E' o unico que dá folhas de moldes em todos os numeros

Quinto anno de publicação

SAE NOS DIAS 1 E 15 DE TODOS OS MEZES

Preços da primeira edição (com figurinos coloridos)

Anno 4$000 réis, Semestre 2$100, Trimestre 1$100, Avulso 200.

Preços da segunda edição (sem figurinos coloridos)

Anno 3$000 réis, Semestre 1$600, Trimestre 850, Avulso 200.

ASSIGNA-SE NA CASA EDITORA CORAZZI, RUA DA ATALAYA, 42 E NAS LIVRARIAS

POR 600 RÉIS, ELEGANTEMENTE ENCADERNADO

UM DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA

Etymologico, prosodico e ortographico

completo, portatil, economico, indispensavel em todas as escolas, bibliothecas, familias, escriptorios commerciaes, repartições publicas, etc., etc.

Um grosso volume de 736 paginas, nitidamente impresso em bom papel, brochado 500 réis, cartonado em percalina negra 600 réis, encadernado em carneira 700 rs.

E' o primeiro da collecção OS DICCIONARIOS DO POVO

A' venda na casa editora CORAZZI, Rua da Atalaya, 42, Lisboa e nas livrarias.

LOMBRIGA SOLITARIA
Cura certa em 2 horas pelos **Globulos Secretan** pharm.co laureado. Unico remedio infallivel, adoptado pelos hospitaes de Pariz. Exito infallivel. Os **Globulos Secretan** expulsão tambem todas as lombrigas sem excepção, parasitos do homem e dos animaes domesticos.

Em Aveiro, sr. F. A. de Moura.

Aveiro—Typographia Aveirense—Largo da Vera-Cruz